

Orçamentos/valores

Item	Banco de Preços	Online Informática	Glorinha Pregão Eletrônico 18/2024	CELIC Pregão Eletrônico 147/2023	Itacurubi Pregão Presencial 09/2023	Varginha Dispensa 19/2024	Sapucaia do Sul Pregão Eletrônico 68/2023	Sananduva RS	Ipê Dispensa 09/2024	Farroupilha Pregão Eletrônico 127/2024	Butiá RS
Chromebook	R\$ 1.844,48	R\$ 1.850,00	R\$ 1.529,00	R\$ 2.090,76	R\$ 2.524,00	R\$ 2.048,50	R\$ 1.489,99	R\$ 1.693,00		R\$ 1.400,00	R\$ 1.661,00
Gabinete de recarga	R\$ 4.037,34	R\$ 7.500,00	R\$ 4.200,00				R\$ 5.340,00		R\$ 3.750,00	R\$ 5.350,00	R\$ 5.250,00
Notebook	R\$ 3.350,36	R\$ 3.690,00					R\$ 3.038,00				



Município de Vista Gaúcha, RS

CNPJ: 91.997.072/0001-00

Responsável: Alex Niehues

Matrícula: 8370

Telefone: (55) 3552-1005

Departamento: Setor de Compras e Licitações



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Chromebook	R\$ 1.844,48	R\$ 1.952,26	250,76	13,59	Média	R\$ 1.340,00	R\$ 1.844,48	R\$ 1.952,26
Gabinete de recarga	R\$ 4.037,34	R\$ 4.198,33	605,00	14,99	Média	R\$ 2.930,00	R\$ 4.037,34	R\$ 4.198,33
Notebook	R\$ 3.350,36	R\$ 3.267,26	294,59	8,79	Média	R\$ 2.957,12	R\$ 3.316,49	R\$ 3.260,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Chromebook	un	10,00	MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO	Banco Nacional de Compras	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Microempresa	R\$ 1.857,00	R\$ 1.844,48	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGUARACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.599,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARAREMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	---	R\$ 1.707,20		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	53.995.286 ANNY GABRIELY GOMES SANTOS	---	R\$ 1.999,00		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.340,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.520,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	Banrisul	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Microempresa	R\$ 1.905,52		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP	HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Microempresa	R\$ 2.200,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Banrisul	SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 2.000,59		VÁLIDO	
				---	Nota Fiscal	MICROSENS S/A	---	R\$ 2.001,80		VÁLIDO	
				---	Nota Fiscal	MICROSENS S/A	---	R\$ 2.001,80		VÁLIDO	
				---	Nota Fiscal	MICROSENS S/A	---	R\$ 2.001,80		VÁLIDO	
2	Gabinete de recarga	un	1,00	MUNICIPIO DE IPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AVSOL SOLUCOES E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA	---	R\$ 3.750,00	R\$ 4.037,34	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GUARAREMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	---	R\$ 4.334,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Microempresa	R\$ 4.700,00		VÁLIDO	
				PM DE XANGRI-LÁ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Microempresa	R\$ 3.124,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Xangri-Lá	Portal de Compras Públicas	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Microempresa	R\$ 4.520,61		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HOLAMBRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Microempresa	R\$ 3.900,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra/SP	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Microempresa	R\$ 3.900,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE GLORINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Microempresa	R\$ 4.200,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA.	Microempresa	R\$ 4.853,76		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Microempresa	R\$ 2.930,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BILAC	Bolsa de Licitações e Leilões	AVSOL SOLUCOES E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA	---	R\$ 4.198,33		VÁLIDO	
3	Notebook	un	6,00	PM DE CHIAPETTA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LOJAS HOLZ LTDA	---	R\$ 3.649,00	R\$ 3.350,36	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCAIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONTATO INFORMATICA LTDA	---	R\$ 3.700,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Presidente Lucena	Portal de Compras Publicas	BD INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 3.602,43		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARY JUNIOR SILVA DE MEDEIROS 70466886136	---	R\$ 3.599,00		VÁLIDO	
				PM DE PRESIDENTE LUCENA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	A. T. NEDEL & CIA LTDA	Microempresa	R\$ 3.098,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	W C SOUSA LTDA	---	R\$ 3.382,46		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	W C SOUSA LTDA	---	R\$ 3.379,39		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	W C SOUSA LTDA	---	R\$ 4.332,51		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,64% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de São Domingos de Pombal	Portal de Compras Publicas	NILDO FREITAS DANTAS	Microempresa	R\$ 3.200,20		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Maravilha	Portal de Compras Publicas	JK TECNOLOGIA LTDA	---	R\$ 3.225,54		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	Portal de Compras Publicas	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R\$ 3.055,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARRO ALTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOLUTECH SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	---	R\$ 3.099,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPUMOSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	Carlos Eduardo Vincenzi 72077905034	---	R\$ 3.200,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MIRANTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	Microempresa	R\$ 3.300,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	49.130.334 GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	---	R\$ 2.989,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DBS TELECOM EIRELI	---	R\$ 3.190,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ	Portal de Compras Publicas	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	---	R\$ 3.274,51		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	---	R\$ 2.957,12		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BANZAE	Bolsa de Licitações e Leilões	LICITAINFO LTDA	---	R\$ 3.144,00		VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	---	R\$ 3.486,17		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	---	R\$ 3.658,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE UBAJARA/CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	J P DA SILVA SOARES	Microempresa	R\$ 3.150,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BARBALHA	Bolsa de Licitações e Leilões	JOSE IRESVAN ARAUJO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.260,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 3.096,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Tocantins	Portal de Compras Publicas	BRUNO DO CARMO FERREIRA	Microempresa	R\$ 3.579,40		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI	Portal Nacional de Contratações Públicas	A.P. INFORMATICA LTDA	---	R\$ 3.510,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Joviânia	Portal de Compras Publicas	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Microempresa	R\$ 3.514,18		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT	MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Microempresa	R\$ 3.690,00		VÁLIDO	
				CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LAGES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MICROLAGES INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.100,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SENADOR JOSE PORFIRIO	Portal Nacional de Contratações	M P MENDES EIRELI	Microempresa	R\$ 3.089,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
					Públicas						

Resumo	
Itens	Valor
Chromebook	R\$ 18.444,80
Gabinete de recarga	R\$ 4.037,34
Notebook	R\$ 20.102,16
Total Estimado	R\$ 42.584,30





ORÇAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal Vista Gaúcha.

EMPRESA: ONLINE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 45.462.031/0001-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 034/0136146

ENDEREÇO: General Osório, 391, SALA 6, CENTRO, CRUZ ALTA - RS – CEP:98005150

TELEFONE DE CONTATO: 55 99152-0654 **E-MAIL:** pricila_med@hotmail.com

Item /	qtd	Descrição	uni	Marca/mod	Preço Uni.	Preço Total
1	10	Conforme termo de referência	uni	Lenovo100E Google /CEU	RS 1850,00	R\$18500,00
2	1	Conforme termo de referência	uni	Eduinfo 36	R\$ 7500,00	R\$ 7500,00
3	8	Conforme termo de referência	uni	Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i5	3690,00	R\$ 29520,00
Valor total: R\$55.520,00						

Validade da Proposta: 90 (sessenta) dias.

Forma de pagamento: conforme edital

Prazo de entrega:, Conforme termo de referência

Referência.

Garantia: Conforme termo de referência

CRUZ ALTA 02/04/2024

Online Informática Ltda

Pricila Medeiros de Oliveira

RG: 3076675689 Cpf: 00186933002

Pricila M
De
Oliveira

Assinado de
forma digital por
Pricila M De
Oliveira
Dados: 2024.05.09
10:00:59 -03'00'

Solicitação de Orçamento					
Item	Produto	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>CHROMEBOOK COM LICENÇA CEU E DASHBOARD (TELA: 11,6" HD; CPU: 2 NÚCLEOS; 2 THREADS; MEMÓRIA: 4GB; ARMAZENAMENTO: 32GB)</p> <p>1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>1.1. Tipo de produto: Chromebook com licenças de gerenciamento. 1.2. Teclado: Padrão Português-BR resistente a derramamentos de líquidos. 1.3. Webcam: Integrada. 1.4. Sistema operacional: Google Chrome OS, no idioma Português-BR, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso. 1.5. Acompanha licenças CEU (Chrome Education Upgrade) e Dashboard. 1.6. Acompanha carregador bivolt automático com plugue de energia compatível com padrão NBR14136. 1.7. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>2. TELA</p> <p>2.1. Possuir área de visualização diagonal de 11,6 polegadas e resolução nativa HD (1366 x 768).</p> <p>3. PROCESSADOR</p> <p>3.1. No mínimo 2 núcleos físicos e 2 threads. 3.2. Frequência baseada em processador: 1.10 GHz nominal. 3.3. Frequência baseada em processador considera somente a frequência operacional nominal, desconsiderando aumentos relacionados às acelerações de desempenho em picos de carga. 3.4. Suporta memória DDR4</p> <p>4. MEMÓRIA</p> <p>4.1. Possuir no mínimo 4GB DDR4 ou superior</p> <p>5. ARMAZENAMENTO</p> <p>5.1. Possuir instalado internamente uma unidade eMMC com capacidade mínima de 32GB</p> <p>6. CONEXÕES E CONECTIVIDADE</p> <p>6.1. Wi-Fi e Bluetooth. 6.2. Possuir conector de fone de ouvido/microfone (Combinado ou individuais). 6.3. Possuir no mínimo 2 portas USB, sendo pelo menos uma USB-A com taxa de transferência de no mínimo 4,8Gb/s.</p>	10			
2	<p>PRODUTO: GABINETE DE RECARGA (CAPACIDADE DE DISPOSITIVOS: 36 TABLETS/CHROMEBOOKS; MÓVEL COM RODÍZIOS)</p> <p>1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <p>1.1. Tipo de produto: Gabinete de Recarga. 1.2. Estrutura interna e externa em aço carbono, com espessura mínima de 0,90mm. 1.3. Quantidade de dispositivos: 36. 1.3.1. Deverá suportar a recarga total de todos os equipamentos simultaneamente. 1.4. Compatível com tablet e Chromebook de 11,6 polegadas. 1.5. Possui 2 bandejas horizontais com divisórias para acomodar 18 equipamentos cada. 1.6. Possui 36 tomadas internas padrão 2P+T 10A, norma NBR 14136. 1.7. Possui sistema de exaustão para retirada do ar quente do gabinete. 1.8. Possui cabo de alimentação de no mínimo 3 metros com plugue padrão NBR 14136. 1.9. Alimentação: Bivolt automático. 1.10. Possui sistema de proteção elétrica. 1.11. Possui alças/puxadores para manuseio e deslocamento.</p>	1			

	<p>1.12. Possui 4 rodízios emborrachados para locomoção do equipamento. 1.12.1. Possui trava em pelo menos 2 rodízios. 1.13. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
3	<p>PRODUTO: NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 10 NÚCLEOS; 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 512GB; MICROSOFT WINDOWS)</p> <p>1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <p>1.1. Tipo de produto: Notebook. 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza ou prata. 1.3. Teclado: Português-BR com teclado numérico independente. 1.4. Webcam: Integrada com resolução HD (720p). 1.5. Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 ou superior, 64 bits, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de Recovery. 1.6. Não serão aceitas alterações (adições e/ou subtrações de hardware ou software) no produto original, devendo o modelo estar de acordo com a configuração de fábrica. 1.7. Acompanha carregador bivolt automático com plugue de energia compatível com padrão NBR14136. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, conforme disposições do Termo de Referência.</p> <p>2. TELA</p> <p>2.1. Possuir área de visualização diagonal de 15,6 polegadas e resolução nativa Full HD (1920 x 1080)</p> <p>3. PROCESSADOR</p> <p>3.1. No mínimo 10 núcleos físicos, 12 threads e 12MB de memória cache compartilhada e frequência aumentada de no mínimo 4.4GHz. 3.2. A memória cache compartilhada refere-se exclusivamente ao cache destinado para atendimento a todos os núcleos da CPU. 3.3. Na frequência aumentada considera-se os ganhos relacionados às acelerações de desempenho com base nas condições de carga de trabalho e temperatura. 3.4. A memória cache compartilhada e a frequência aumentada serão desconsideradas caso seja ofertado processador com núcleos físicos em quantidade superior à da exigência. 3.5. Processador com performance mínima de 13.400 pontos, comprovado por intermédio de resultados de BenchMark da Passmark® Software, disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>4. MEMÓRIA</p> <p>4.1. No mínimo 8GB DDR4 ou superior.</p> <p>5. ARMAZENAMENTO</p> <p>5.1. Possuir instalado internamente uma unidade SSD com capacidade mínima de 512GB com conexão M.2</p> <p>6. ESPECIFICAÇÕES DE CONEXÕES E CONECTIVIDADE</p> <p>6.1. Wi-Fi e Bluetooth. 6.2. Possuir conector de fone de ouvido/microfone (Combinado ou individuais). 6.3. Possuir no mínimo 2 portas USB do tipo A, sendo pelo menos 1 com taxa de transferência de no mínimo 6.4. Possuir porta HDMI.</p>	8			

Pricila
M De
Oliveira

Assinado de
forma digital por
Pricila M De
Oliveira
Dados:
2024.05.09
10:01:23 -03'00'

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 18/2024

Resultado da Homologação

0001 - Chromebook, descrição conforme Termo de Referência - Chromebook 4 (XE310XBA-KT4BR) - Valor Referência: 1.876,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MICROSENS S.A.	Chromebook 4 (XE310XBA-KT4BR)	215 Unidade	1.529,00	328.735,00	Homologado em 13/05/2024 16:31:42 Por: PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

0002 - Gabinete/Carrinho de Recarga para Chromebook, descrição conforme Termo de Referência - TES - Valor Referência: 5.836,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	TES	10 Unidade	4.200,00	42.000,00	Homologado em 13/05/2024 16:31:49 Por: PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

Autoridade Competente



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ - RS
INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de gabinetes para armazenamento e recarga de chromebooks para as Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura”.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **AVSOL SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.116.792/0001-00**, Inscrição Estadual 137.312.656.119, sediada na Rua Marechal Rondon, nº 436, sala 04 – Jardim América – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.020-220, e-mail corporativo: licitacao@avsol.com.br, neste ato representado por seu administrador o Sr. Nestor Eduardo Tavares Ferreira, portador do CPF: 383.862.598-68 e RG: 5172957 SSP /SP, Telefone: 16 3518 1540, apresenta a seguinte proposta comercial:

Item	Descrição	UN.	QTD.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>GABINETE PARA ARMAZENAMENTO E RECARGA</p> <p>- Deve usar como material construtivo chapa de aço carbono, nos componentes da estrutura externa e interna, com espessura mínima de 0,75 mm. não serão aceitos modelos que utilizem materiais inflamáveis, tais como madeira, seus derivados ou assemelhados, chapas plásticas, e/ou produtos similares;</p> <p>- Deverá possuir capacidade para armazenamento de no mínimo trinta e seis (36) chromebooks com tela mínima de 12 polegadas de diagonal, posicionado sem compartimentos/baias verticais individuais, com acesso exclusivo pela porta frontal do gabinete;</p> <p>- Deverá possuir bandejas horizontais internas construídas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,75mm e reforço estrutural para suportar o peso dos chromebooks, com no mínimo dezoito compartimentos/baias por bandeja. Deve possuir divisórias verticais metálicas removíveis e reposicionáveis que permita a reconfiguração do espaço interno das bandejas;</p> <p>- Deverá possuir compartimentos e/ou bandejas internas exclusivas para organização e armazenamento das fontes de alimentação e cabos, preservando o espaço das baias exclusivamente para os chromebooks;</p> <p>- Deverá possuir no mínimo uma porta frontal e uma porta traseira, ambas com ângulo de abertura mínima de 180 graus, com sistema de dobradiças internas que impeçam a sua retirada e desmontagem pelo lado externo do gabinete, porta frontal com fechadura cremona com varão para travamento em dois pontos (superior, inferior) e porta traseira com fechadura central, as portas devem ser construídas em chapa de aço carbono de espessura mínima de 0,75mm, contendo reforços estruturais e aberturas ou orifícios para melhorar a troca térmica interna;</p> <p>- Porta dianteira destinada para o acesso aos chromebooks, porta traseira destinada para acesso às réguas de tomadas e demais componentes elétricos;</p> <p>- Deve ser fornecido um (1) par de chaves para cada fecho cremona;</p> <p>- Os painéis laterais do gabinete deverão ser construídos em peça inteira, encaixados ou fixados internamente de modo a evitar sua desmontagem pelo lado externo do gabinete;</p>	UN	03	<p>Marca: TES</p> <p>Modelo: Guardian K2-36V</p>	R\$ 3.750,00	R\$ 11.250,00

<ul style="list-style-type: none"> - Todos os componentes estruturais e construtivos do gabinete devem possuir acabamento superficial feito através de processo de pintura eletrostática (epóxi), resistente a riscos e a corrosão nas cores branca ou cinza; o gabinete deve possuir dimensões externas máximas (incluindo rodízios): largura = 700 mm/altura = 1100 mm/profundidade = 600 mm para permitir fácil movimentação e passagem através de portas e corredores estreitos; - A superfície superior (tampo) e as bandejas internas deverão possuir revestimento antiderrapante macio para acomodação e proteção dos equipamentos, evitando desgaste prematuro ou danos estruturais aos chromebooks; - O gabinete deve estar equipado com quatro (4) rodízios giratórios, giro sobre esferas de 360 graus, corpo metálico resistente, com diâmetro mínimo de quatro (4) polegadas para facilitar sua movimentação entre os vários ambientes, sendo que pelo menos dois rodízios devem possuir mecanismo de travamento/freio; - O gabinete deve possuir no mínimo uma alça ou puxador lateral para facilitar o seu manuseio e deslocamento entre os ambientes educacionais; - Deverá possuir um dispositivo antifurto, integrado à base ou à estrutura principal do gabinete, que permita a passagem de cabo de aço ou corrente, ou similar, para ancoragem do gabinete a um engate ou gancho fixado na parede ou no piso; - O gabinete deve estar equipado com um sistema de recarga do tipo módulo eletrônico com microprocessador interno, com no mínimo quatro estágios de alimentação, para gerenciar de forma dinâmica e contínua a distribuição de corrente aos chromebooks. O módulo de recarga deverá possuir os recursos de limitação de corrente máxima em 10 ampères, dois modos de recarga (normal e de segurança) e reinício automático do processo recarga em caso de queda de energia; - Deverá possuir um visor/mostrador digital para permitir a leitura da tensão e da carga total consumida em tempo real; - Deverá possuir um indicador luminoso do tipo led para cada linha de alimentação de tomadas, para permitir a visualização e acompanhamento do processo de recarga dos chromebooks armazenados; - O módulo de recarga deve possuir instalação independente das régua de tomadas para permitir sua fácil remoção em caso de necessidade de troca ou manutenção do gabinete; - O gabinete deve possuir duas régua de tomadas, total de 36 tomadas do tipo 2p+t padrão 10 a, em conformidade com a norma NBR 14136, com instalação independente do módulo de recarga para facilitar sua manutenção e/ou substituição no local, eliminando a necessidade de envio para reparo; - As tomadas elétricas das régua deverão possuir espaçamento mínimo de 30 mm entre elas, para permitir a conexão das fontes de alimentação dos equipamentos, independentemente do tipo de plugue; - O gabinete deve possuir uma régua de tomada adicional, com no mínimo três tomadas do tipo 2p+tpadrão10a em conformidade com a norma NBR 14136, instalada externamente ao gabinete, energizada continuamente, para ligação de equipamentos tais como: roteador wifi, notebook, projetor multimídia e acessórios; - Sistema de proteção elétrica integrada ao módulo eletrônico de recarga, composto de um disjuntor termomagnético de no mínimo 				
--	--	--	--	--

<p>10A e um dispositivo do tipo IDR (interruptor diferencial residual) com sensibilidade de 30MA, para proteção contra sobrecarga de corrente na rede de alimentação e choques elétricos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - O compartimento traseiro deverá possuir elementos estruturais tais como calhas ou dutos para permitir a passagem interna de todos os cabos e fiação elétrica, evitando que fiquem aparentes e garantindo segurança e proteção aos usuários; - A alimentação elétrica do gabinete deverá ser feita através de um único cabo de energia com no mínimo 3m de comprimento e plugue macho do tipo 2p+t padrão 10a, em conformidade com a norma nrb14136, utilizando uma tomada comum na parede sem necessidade de readequação da infraestrutura elétrica; -Alimentação: bivolt110v~240v com chaveamento automático; deverá possuir um porta -cabo externo para acondicionamento do cabo de alimentação, evitando desgastes e acidentes; - Sistema de resfriamento: o gabinete deverá estar equipado com um sistema de resfriamento interno, composto por no mínimo um ventilador exaustor, para permitir a renovação forçada do ardo interior do gabinete, mantendo as condições ideais para o processo de recarga dos chromebooks; - O gabinete deverá possuir grelhas internas e aberturas localizadas nas portas e/ou no corpo do equipamento, para melhorar a eficiência de circulação e troca de ar interna com o ambiente externo; - Deverá possuir no mínimo um conector de rede do tipo rj -45 fêmea, localizado na lateral externa do gabinete, com passagem de cabeamento de rede internamente; - Deverá possuir peso máximo (vazio): 55kg; garantia: doze (12) meses na modalidade "on -site"; - Para fins de garantia da qualidade do acabamento externo e resistência dos componentes metálicos do equipamento ofertado, deverá ser apresentado laudo técnico com relatório de ensaio através de corpos -de -prova, emitido ao fabricante, comprovando a resistência à corrosão de névoa salina por no mínimo 1.000 horas, em atendimento às seguintes normas técnicas ABNT/ASTM para: <ul style="list-style-type: none"> a) grau de enferrujamento ABNT NBR ISO 4628 -3(ri0) e ASTM D610(10); b) grau de empolamento ABNT NBR5841(d0/t0); c) grau de adesão ASTM SD335 (5a) 					
VALOR TOTAL					R\$ 11.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

Pagamento: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Garantia: 12 (doze) meses.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 2890-8 Conta: 27.561-1.

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU PREPOSTO:

AVSOL - Soluções e Comércio de Produtos Audiovisuais LTDA.

Rua Marechal Rondon, 436 - Sala 04 - Jardim America - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-220

✉ licitacao@avsol.com.br

🌐 www.avsol.com.br

Nome: Nestor Eduardo Tavares Ferreira

CPF: 383.862.598-68

RG: 5172957 SSP /SP

Estado Civil: Viúvo

Profissão: Empresário

Endereço Completo: Rua Jair Costa, nº 150, Centro – Distrito de Bonfim Paulista – Ribeirão Preto/SP. – CEP: 14.110-000.

E-mail: nestor.ferreira@avsol.com.br

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Ribeirão Preto/SP, 11 de julho de 2024.

NESTOR EDUARDO

TAVARES

FERREIRA:383862598

68

Assinado de forma digital por

NESTOR EDUARDO TAVARES

FERREIRA:38386259868

Dados: 2024.07.11 08:53:27

-03'00'

AV SOL SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA

NESTOR EDUARDO TAVARES FERREIRA

CPF: 383.862.598-68 – RG: 5172957 SSP /SP

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A(o) **Prefeitura Municipal de Sananduva**

Referente a solicitação de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão: **129/2022 UASG: 927731 - Fundo Municipal de Educação de Rio Verde.**

Prezados,

A empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.237.911/0289-08 com sede à Rod. Governador Mario Covas, nº 10600, Galpão 03, Meltex KM 290, Serra do Anil, Cariacica/ES, Cep: 29147-030, declara, sob as penalidades legais, que aceita fornecer os materiais e/ ou serviço, a(o) **Prefeitura Municipal de Sananduva**, nos mesmos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do

Pregão: **129/2022 UASG: 927731 - Fundo Municipal de Educação de Rio Verde.**

Item do pregão	Especificação do objeto e/ou serviço detalhado	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	Chromebook 4 Samsung XE310XBA-KT3BR + Google CEU + Dash, Com Tela 11,6" HD LED Antirreflexiva HD 1366 X 768, Processador Celeron N4020, Memória RAM de 4 GB LPDDR4 , Armazenamento Interno de 32 GB E.MMC, Placa de Rede Wifi 802.11ac + Bluetooth 4.0, Teclado em Português-BR Resistente a Derramamento de Líquidos. Garantia de 48 Meses On Site. Acompanha Licença permanente do CEU - Chrome Education Upgrade + Dashboard de acompanhamento	UN	60	R\$ 1.693,00	R\$ 101.580,00

Cariacica/ES, 26 de dezembro de 2023.

Vinicius da Silva

PROCURADOR
GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Validade por 90 dias.

RÉ: Pedido de Autorização para Adesão - Nº 333527 - Prefeitura Municipal de Sananduva

De Maria Luísa Klein - Vendas LFC Governo em 26-12-2023 17:46
 Detalhes Cabeçalhos Texto simples

333527_Proposta_de_Adesao.pdf (~239 KB) 129.2022 - Fundo Municipal de Educação de Rio Verde.zip (~14 MB)

Boa tarde, Carlos! Tudo bem?

Conforme conversamos anteriormente por telefone, seguem informações do chromebook que temos com disponibilidade de fornecimento para o seu estado, juntamente com a documentação da ata.

Empresa	Código	Pregão	UASG	Órgão	Produto	Valor	Qtd Regis
Herval Corp ES	946164	129/2022	927731	Fundo Municipal de Educação de Rio Verde	Chromebook 4 Samsung XE310XBA-KT3BR + Google CEU + Dash, Com Tela 11,6" HD LED Antirreflexiva HD 1366 X 768, Processador Celeron N4020, Memória RAM de 4 GB LPDDR4 , Armazenamento Interno de 32 GB E.MMC, Placa de Rede Wifi 802.11ac + Bluetooth 4.0, Teclado em Português-BR Resistente a Derramamento de Líquidos. Garantia de 48 Meses On Site. Acompanha Licença permanente do CEU - Chrome Education Upgrade + Dashboard de acompanhamento	R\$ 1.693,00	1842

Em anexo, segue também aceite de fornecimento para o item.

Para solicitar adesão, deve ser enviado um ofício A/C de Wellington
 E-mails: costa@rioverde.gov.br e leandrocarmo@rioverde.go.gov.br
 Contato: (64) 3602-8005

Iremos agendar uma reunião online para apresentar a solução do Google for Education e os chromebooks em breve. Irei lhe enviar o convite por aqui!

Dúvidas e demais necessidades, estou à disposição.

Atenciosamente,

Maria Luísa Klein

WhatsApp: [54 3419 5162](https://wa.me/5434195162)

Email: vendas03@lfcgoverno.com.br

Telefones: 54 3419 5162 R: 1003

www.lfcgoverno.com.br



De: Site - LFC Governo <site@lfcgoverno.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 16:37

Para: Adesões LFC Governo <adesoes@lfcgoverno.com.br>

Assunto: Pedido de Autorização para Adesão - UASG NÃO CADASTRADA NO SIGOV - Nº 333527



Pedido de Autorização para Adesão.

Nome: carlos José picolotto

E-mail: projetos@sananduva.rs.gov.br

Telefone: (54) 99619-4582

UASG: 87.613.543.0001-62 UASG NÃO CADASTRADA NO SIGOV

Órgão: Prefeitura Municipal de Sananduva

Código da Negociação: 333527

Vendedor Vinculado: ###Vendedor###

Mensagem: Boa tarde, temos interesse na adesão para aquisição dos chromebooks

Atas de Registro de Preço

Edital nº 18/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/04/2024

Local: Glorinha/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE GLORINHA **Unidade compradora:** 01 - Setor de Compras e Licitações**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto**Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2024 09:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 23/04/2024 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 91338558000137-1-000024/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK E GABINETE/CARRINHO DE RECARGA PARA CHROMEBOOK, para a secretaria municipal de Educação, conforme Termo de referência - Anexo I, deste Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 461.781,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 370.735,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Chromebook, descrição conforme Termo de Referência	215	R\$ 1.876,34	R\$ 403.413,10	🔍
2	Gabinete/Carrinho de Recarga para Chromebook, descrição conforme Termo de Referência	10	R\$ 5.836,80	R\$ 58.368,00	🔍

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página

[<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Glorinha
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 18/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/04/2024 08:08	11/04/2024 09:00	18/04/2024 09:00	23/04/2024 08:29	23/04/2024 08:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
17/04/2024 - 08:28:27	Pedido de impugnação	19/04/2024 - 13:35:44	Indeferido	Pedido: Pedido de Impugnação.pdf Julgamento: Resposta Impugnação.pdf

Embasamento: Pedido de impugnação conforme anexo

Julgamento: Pedido indeferido.
Segue anexa justificativa para o indeferimento.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/04/2024 - 17:59:39	Pedido de Esclarecimento.	19/04/2024 - 13:31:20

Dúvida: Pedido de esclarecimento.

Resposta: Os valores já foram orçados conforme descritivo do Edital tendo como referência licitações de outros órgãos públicos, estando o valor de referência de acordo com o mesmo.

Respondida pelo Técnico em Informática da secretaria solicitante.

17/04/2024 - 14:31:59 QUESTIONAMENTO REFERENTE AO PRAZO DE GARANTIA. 19/04/2024 - 13:30:14

Dúvida: Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

De acordo com o Item 25.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. O Edital define que o prazo de garantia dos bens seja de 36 (trinta e seis) meses. Contudo, entendemos que o presente prazo é muito longo, considerando a natureza dos equipamentos licitados que possuem garantia de fábrica de 12 (doze) meses. A oferta de 36 (trinta e seis) meses de garantia encarecerá demasiadamente o preço final dos produtos o que acaba restringindo a competitividade do certame. Neste sentido, solicitamos reduzir o prazo de garantia previsto para 12 (doze) meses, que seria o prazo de garantia padrão de fábrica.

Resposta: A garantia exigida é de 36 meses, pois após 12 meses o equipamento fica sem garantia e a mesma é para garantir um maior suporte e durabilidade do mesmo.

Respondida pelo Técnico em Informática da secretaria solicitante.

16/04/2024 - 15:46:09 Pedido de esclarecimento 19/04/2024 - 13:29:09

Dúvida: Para o item 1 do objeto desta licitação é solicitado "b) Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 (trinta) dias, de que os equipamentos estão em linha de produção.". Considerando que é prática incomum por parte dos fabricantes emitir declarações informando que determinado produto encontra-se em linha, uma vez que é comum que todos os produtos comercializados e em linha estejam listados em seu site oficial, desta forma acreditamos que a utilização do site oficial do equipamento como fonte de comprovação é uma alternativa viável e confiável, visto que representa uma declaração pública do fabricante sobre as características, a integração de seus produtos e sua disponibilidade de comercialização. Solicitamos, portanto, a confirmação de que informações oficiais divulgadas no site do fabricante são suficientes para garantir a procedência, a garantia total do equipamento bem como que o produto está sendo comercializado pelo fabricante, conforme requerido pelo edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: As informações constantes no site são suficientes e pode ser anexadas na proposta.

Respondida pelo Técnico em Informática da secretaria solicitante.

16/04/2024 - 15:32:04 ESCLARECIMENTO 19/04/2024 - 13:27:29

Dúvida: Boa tarde, no edital informa que será necessário a inserção de logo tipo no equipamento, entendemos que será apenas no item 2, carrinho de recarga, correto? A garantia dos dois itens será in loco? Obrigada

Resposta: É somente para o carrinho de recarga. A garantia é in loco.

Respondida pelo Técnico em Informática da secretaria solicitante.

15/04/2024 - 15:04:02 Esclarecimento 15/04/2024 - 15:28:43

Dúvida: Prezado pregoeiro, em relação ao item "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso" Qual será o prazo para manifestação?

Resposta: Boa tarde
O sistema automaticamente dá o prazo de 10 min para manifestar interesse de recurso.

Att;
Flávia



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CHROMEBOOK, DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1.876,34	215	UN	Homologado
0002	GABINETE/CARRINHO DE RECARGA PARA CHROMEBOOK, DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	5.836,80	10	UN	Homologado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Chromebook, descrição conforme Termo de Referência	Lote Ampla disputa, Cota Principal
0002	Gabinete/Carrinho de Recarga para Chromebook, descrição conforme Termo de Referência	Lote Ampla disputa, Cota Principal

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/04/2024 - 10:36	Edital.pdf
13/05/2024 - 16:18	emissao_F49B4F7E5FE12215508605D7_parecer-155-2024_assinado_versaoImpressao.pdf
13/05/2024 - 16:18	emissao_F49B4F7E5FE12215508605D7_parecer-155-2024_assinado_versaoImpressao.pdf
13/05/2024 - 16:19	Prefeitura Municipal de Glorinha.pdf
13/05/2024 - 16:19	RECURSO_HEXA_08_05_24.pdf
13/05/2024 - 16:21	recurso_microtecnica.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/04/2024 - 09:40:24	Negociação aberta para o processo 18/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 09:40:24	Negociação aberta para o processo 18/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 09:54:54	Documentos solicitados para o processo 18/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 09:55:28	Documentos solicitados para o processo 18/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 09:57:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 11:33:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 14:00:41	Documentos solicitados para o processo 18/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 15:33:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/04/2024 - 15:43:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 08:46:57	Documentos solicitados para o processo 18/2024	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 09:01:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2024 - 13:40:59	Documentos solicitados para o processo 18/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 18/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Chromebook, descrição conforme Termo de Referência	MICROSENS S.A.	Chromebook 4 (XE310XBA-KT4BR)	Samsung/Samsung	1.529,00	215	328.735,00
0002	Gabinete/Carrinho de Recarga para Chromebook, descrição conforme Termo de Referência	MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	TES	GUARDIAN K4-40V	4.200,00	10	42.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Chromebook, descrição conforme Termo de Referência

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	18/04/2024 - 15:12:16	82v00008BR	LENOVO	215	R\$1.876,00	R\$ 403.340,00	Sim
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	03.115.002/0001-14	19/04/2024 - 16:27:13	100e Gen3 Intel(PN:82V00008BR)	Lenovo	215	R\$2.390,00	R\$ 513.850,00	Sim
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	22/04/2024 - 16:37:58	Chromebook 4 (XE310XBA-KT4BR)	Samsung/Samsung	215	R\$1.873,00	R\$ 402.695,00	Não
S & K INFORMATICA LTDA	03.655.629/0001-68	22/04/2024 - 17:10:45	N2212-3052950	POSITIVO	215	R\$7.520,00	R\$ 1.616.800,00	Sim
CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	02.251.715/0001-42	22/04/2024 - 17:49:01	XE310XBA-KT3BR	SAMSUNG	215	R\$1.876,34	R\$ 403.413,10	Não
MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	44.109.594/0001-49	22/04/2024 - 17:55:35	xe310xba-kt3br	SAMSUNG	215	R\$1.876,00	R\$ 403.340,00	Não
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	23/04/2024 - 08:04:17	511 C734-C6E8	Acer	215	R\$1.876,34	R\$ 403.413,10	Não
E BRAATZ	39.266.789/0001-62	22/04/2024 - 20:10:50	C733T-C1YK	ACER	215	R\$2.646,99	R\$ 569.102,85	Sim
ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	22/04/2024 - 21:02:39	SAMSUNG /GOOGLE/	KT3/CEU/	215	R\$1.830,00	R\$ 393.450,00	Sim

0002 - Gabinete/Carrinho de Recarga para Chromebook, descrição conforme Termo de Referência



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	04.207.011/0001-06	18/04/2024 - 15:22:19	CTN-36	ERGOMOBILI	10	R\$5.830,00	R\$ 58.300,00	Sim
ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.680.125/0001-99	23/04/2024 - 08:05:46	GABINETE DE RECARGA	PROJECT TELECOM/ELLOS	10	R\$4.950,00	R\$ 49.500,00	Não
MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	03.598.410/0001-74	22/04/2024 - 15:59:55	TES	GUARDIAN K4-40V	10	R\$5.800,00	R\$ 58.000,00	Sim
MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	44.109.594/0001-49	22/04/2024 - 17:58:32	EI 36 plus	EDUINFO	10	R\$5.836,00	R\$ 58.360,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	03.115.002/0001-14	90 dias
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	90 dias
TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	04.207.011/0001-06	60 dias
MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	03.598.410/0001-74	90 dias
E BRAATZ	39.266.789/0001-62	60 dias
ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	12.680.125/0001-99	90 dias
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	60 dias
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	90 dias
CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	02.251.715/0001-42	90 dias
ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	90 dias
MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	44.109.594/0001-49	60 dias
S & K INFORMATICA LTDA	03.655.629/0001-68	90 dias

Lances Enviados

0001 - Chromebook, descrição conforme Termo de Referência

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/04/2024 - 15:12:16	1.876,00 (proposta)	41.232.530/0001-42 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
19/04/2024 - 16:27:13	2.390,00 (proposta)	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
22/04/2024 - 16:37:58	1.873,00 (proposta)	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
22/04/2024 - 17:10:45	7.520,00 (proposta)	03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA	Válido
22/04/2024 - 17:49:01	1.876,34 (proposta)	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
22/04/2024 - 17:55:35	1.876,00 (proposta)	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
22/04/2024 - 20:10:50	2.646,99 (proposta)	39.266.789/0001-62 - E BRAATZ	Válido
22/04/2024 - 21:02:39	1.830,00 (proposta)	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 08:04:17	1.876,34 (proposta)	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:03:08	2.099,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:03:21	1.820,00	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:05:16	1.872,99	41.232.530/0001-42 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:06:29	1.800,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido



23/04/2024 - 09:06:53	1.790,00	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:07:10	1.785,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:07:28	1.779,99	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:07:45	1.770,00	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:08:16	1.827,77	01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:09:26	1.669,99	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Cancelado - 23/04/2024 09:09:59
23/04/2024 - 09:10:25	1.769,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:10:28	1.760,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:11:01	1.759,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:11:21	1.750,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:11:37	1.749,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:11:40	1.749,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:11:47	1.740,00	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:11:55	1.720,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:12:16	1.715,00	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:12:40	1.710,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:13:38	1.700,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:14:04	1.698,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:14:21	1.680,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:14:39	1.678,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:15:32	1.665,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:15:53	1.664,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:16:25	1.650,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:16:38	1.649,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:17:58	1.640,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:18:12	1.639,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:18:41	1.630,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:19:00	1.625,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:19:35	1.615,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:20:07	1.610,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:20:37	1.600,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:22:08	1.599,90	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:22:30	1.590,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:22:44	1.589,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:23:34	1.585,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:24:02	1.584,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:24:27	1.580,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido



23/04/2024 - 09:24:48	1.578,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:25:12	1.573,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:25:33	1.570,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:26:24	1.565,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:27:27	1.562,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:28:03	1.558,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:28:32	1.557,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:28:49	1.555,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:29:23	1.554,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:29:47	1.550,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:31:20	1.548,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:31:44	1.544,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:33:21	1.540,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:33:57	1.536,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:35:29	1.530,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09
23/04/2024 - 09:35:53	1.529,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
23/04/2024 - 09:37:21	2.939,00	03.655.629/0001-68 - S & K INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:40:08	1.528,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Cancelado - Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha) 23/04/2024 13:58:09

0002 - Gabinete/Carrinho de Recarga para Chromebook, descrição conforme Termo de Referência

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/04/2024 - 15:22:19	5.830,00 (proposta)	04.207.011/0001-06 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Válido
22/04/2024 - 15:59:55	5.800,00 (proposta)	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Válido
22/04/2024 - 17:58:32	5.836,00 (proposta)	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 08:05:46	4.950,00 (proposta)	12.680.125/0001-99 - ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:02:33	4.800,00	04.207.011/0001-06 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:03:01	5.339,94	44.109.594/0001-49 - MTR2TECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:03:22	4.790,00	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:03:44	4.700,00	04.207.011/0001-06 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:07:13	4.600,00	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:07:39	4.500,00	04.207.011/0001-06 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:08:32	4.450,00	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:09:08	4.400,00	04.207.011/0001-06 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Válido



23/04/2024 - 09:09:29	4.350,00	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:09:40	4.230,00	04.207.011/0001-06 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Válido
23/04/2024 - 09:09:49	4.200,00	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	23/04/2024 - 09:57:50	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	DOC. HABILITAÇÃO E PROPOSTA PE 18,2024 - GLORINHA.zip
0001	23/04/2024 - 11:33:18	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	HABILITAÇÃO.pdf
0001	23/04/2024 - 15:33:32	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Habilitação e Proposta Readequada.zip
0001	23/04/2024 - 15:43:47	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Habilitação e Propostas Readequada.zip
0002	29/04/2024 - 09:01:43	03.598.410/0001-74 - MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	Proposta Completa.pdf
0001	29/04/2024 - 14:20:40	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Proposta Readequada e Declaração.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/04/2024 - 13:58:09	ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	Abrangendo todo o processo

Por não ter apresentado o item 13.14 IV F (CND Glorinha)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/04/2024 - 13:29	06/05/2024 - 14:00	09/05/2024 - 14:00

0001 - Chromebook, descrição conforme Termo de Referência

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	23/04/2024 - 09:46:39	Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital. Mais informações via peça recursal.	Indeferido
03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	23/04/2024 - 14:03:58	Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital. Mais informações via peça recursal.	Deferido
01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	23/04/2024 - 14:21:18	Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso. Contra aceitabilidade da empresa arrematante, visto que descumpriu exigência explícita no edital, indo contra o princípio do vínculo ao instrumento convocatório. Mais informações via peça recursal integra.	Deferido
03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	30/04/2024 - 13:23:39	Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital. Mais informações via peça recursal	Deferido



01.590.728/0009-30 -
MICROTECNICA
INFORMATICA LTDA

30/04/2024 - 13:23:53

Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que Deferido
recomenda a não rejeição da intenção de recurso. Contra aceitabilidade da
empresa arrematante, visto que descumpriu exigência explícita no edital, indo
contra o princípio do vínculo ao instrumento convocatório. Mais informações via
peça recursal integra.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	06/05/2024 - 10:13:37	HEXA SOFT DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob número 03.115.002/0001-14, com endereço na Av. Padre Claret, 121 – Sala 404- Centro – Esteio/RS, vem apresentar as razões de seu RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO.rar.	Indeferido
01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	06/05/2024 - 12:32:24	Segue em anexo peça recursal. RECURSO PE. 18- 2024 - ITEM 01 - MICROTÉCNICA (129526).pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	09/05/2024 - 13:51:33	Segue contrarrazões ao recurso apresentado. CONTRARRAZÕES-MICROSENS.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
13/05/2024 - 16:22:47	Recurso indeferido conforme documentos anexados ao processo. Prefeitura Municipal de Glorinha.pdf.
13/05/2024 - 16:30:15	Recurso indeferido conforme documentos anexados ao processo. Prefeitura Municipal de Glorinha.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
19/04/2024 - 13:35:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Impugnação.pdf) em 19/04/2024 às 13:35.
23/04/2024 - 08:32:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/04/2024 - 08:33:15	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores!
23/04/2024 - 08:33:20	Pregoeiro	A sessão de lances iniciará as 09h 00min.
23/04/2024 - 08:33:55	Pregoeiro	Senhores Fornecedores, após encerrado o prazo de negociação, será solicitado o envio de toda a documentação solicitada no edital. Peço que olhem atentamente o edital, pois os documentos devem ser enviados de uma só vez, não iremos solicitar documentos faltantes. Sendo assim, caso falte algum dos documentos, o fornecedor será inabilitado e chamado o próximo fornecedor.
23/04/2024 - 08:34:21	Pregoeiro	Lembrando também que o prazo de validade das propostas deve ser de 90 dias.
23/04/2024 - 09:02:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/04/2024 - 09:02:08	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/04/2024 - 09:02:08	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
23/04/2024 - 09:02:09	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/04/2024 - 09:02:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/04/2024 - 09:02:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/04/2024 - 09:02:12	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/04/2024 - 09:02:12	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/04/2024 - 09:09:40	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.669,99 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/04/2024 - 09:09:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.669,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
23/04/2024 - 09:12:13	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
23/04/2024 - 09:39:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
23/04/2024 - 09:39:24	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.530,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 23/04/2024 às 09:44:23.
23/04/2024 - 09:40:08	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.528,00.
23/04/2024 - 09:40:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/04/2024 - 09:40:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ON LINE INFORMATICA LTDA - ME com lance de R\$ 1.528,00.
23/04/2024 - 09:40:24	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.200,00.



23/04/2024 - 09:40:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
23/04/2024 - 09:41:00	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/04/2024 às 11:41.
23/04/2024 - 09:41:11	F. ON LINE INFORMATICA LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia está já é nossa melhor proposta.
23/04/2024 - 09:41:33	F. MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDU	Negociação Item 0002: Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Infelizmente já estamos em nosso valor mínimo.
23/04/2024 - 09:42:12	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
23/04/2024 - 09:42:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/04/2024 às 09:52.
23/04/2024 - 09:42:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/04/2024 às 09:52.
23/04/2024 - 09:46:39	Sistema	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/04/2024 - 09:54:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:55 do dia 23/04/2024.
23/04/2024 - 09:54:54	Sistema	Motivo: Solicito que seja enviado todos os documentos solicitados no item 13.4 do edital.
23/04/2024 - 09:55:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:56 do dia 23/04/2024.
23/04/2024 - 09:55:28	Sistema	Motivo: Solicito que seja enviado todos os documentos solicitados no item 13.4 do edital.
23/04/2024 - 09:57:50	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
23/04/2024 - 11:33:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/04/2024 - 13:58:09	Sistema	O fornecedor ON LINE INFORMATICA LTDA foi inabilitado no processo.
23/04/2024 - 13:58:09	Sistema	Motivo: Por não ter apresentado o item 13,14 IV F (CND Glorinha)
23/04/2024 - 13:58:09	Sistema	O fornecedor ON LINE INFORMATICA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/04/2024 - 13:58:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MICROSENS S.A. com lance de R\$ 1.529,00.
23/04/2024 - 13:59:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 23/04/2024.
23/04/2024 - 14:00:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:01 do dia 23/04/2024.
23/04/2024 - 14:00:42	Sistema	Motivo: Solicito que seja enviado todos os documentos solicitados no item 13.4 do edital.
23/04/2024 - 14:03:58	Sistema	O fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/04/2024 - 14:18:07	F. MICROSENS S.A.	Negociação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor.
23/04/2024 - 14:21:18	Sistema	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/04/2024 - 15:33:32	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/04/2024 - 15:43:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/04/2024 - 08:46:58	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 30/04/2024.
29/04/2024 - 08:46:58	Sistema	Motivo: Solicito o envio da proposta readequada juntamente com a declaração de integralidade de custos.
29/04/2024 - 09:01:43	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
29/04/2024 - 09:13:14	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA no item 0002.
29/04/2024 - 09:13:14	Sistema	Motivo: Por a empresa já ter se manifestado.
29/04/2024 - 09:13:28	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.
29/04/2024 - 09:13:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2024 às 09:23.
29/04/2024 - 13:40:59	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:41 do dia 30/04/2024.
29/04/2024 - 13:40:59	Sistema	Motivo: Solicito proposta readequada juntamente com a declaração de integralidade de custos.
29/04/2024 - 14:20:40	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
30/04/2024 - 13:19:27	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MICROSENS S.A. no item 0001.
30/04/2024 - 13:19:27	Sistema	Motivo: Por a empresa já ter se manifestado.
30/04/2024 - 13:19:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MICROSENS S.A..
30/04/2024 - 13:19:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/04/2024 às 13:29.
30/04/2024 - 13:23:39	Sistema	O fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/04/2024 - 13:23:53	Sistema	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/04/2024 - 13:33:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/04/2024 - 13:33:29	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital. Mais informações via peça recursal.
30/04/2024 - 13:33:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/04/2024 - 13:33:32	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso. Contra aceitabilidade da empresa arrematante, visto que descumpriu exigência explícita no edital, indo contra o princípio do vínculo ao instrumento convocatório. Mais informações via peça recursal integra.
30/04/2024 - 13:33:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/04/2024 - 13:33:36	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital. Mais informações via peça recursal



30/04/2024 - 13:33:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
30/04/2024 - 13:33:38	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso. Contra aceitabilidade da empresa arrematante, visto que descumpriu exigência explícita no edital, indo contra o princípio do vínculo ao instrumento convocatório. Mais informações via peça recursal íntegra.
30/04/2024 - 13:34:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 06/05/2024 às 14:00, com limite de contrarrazão para 09/05/2024 às 14:00.
06/05/2024 - 10:13:37	Sistema	O fornecedor HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
06/05/2024 - 12:32:24	Sistema	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
09/05/2024 - 13:51:33	Sistema	O fornecedor MICROSENS S.A. - S/A enviou contrarrazão para o item 0001.
10/05/2024 - 11:29:14	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
13/05/2024 - 16:18:10	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (emissao_F49B4F7E5FE12215508605D7_parecer-155-2024_assinado_versoImpressao.pdf) em 13/05/2024 às 16:18.
13/05/2024 - 16:18:38	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (emissao_F49B4F7E5FE12215508605D7_parecer-155-2024_assinado_versoImpressao.pdf) em 13/05/2024 às 16:18.
13/05/2024 - 16:19:18	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (Prefeitura Municipal de Glorinha.pdf) em 13/05/2024 às 16:19.
13/05/2024 - 16:19:54	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (RECURSO_HEXA_08_05_24.pdf) em 13/05/2024 às 16:19.
13/05/2024 - 16:21:10	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (recurso_microtecnica.pdf) em 13/05/2024 às 16:21.
13/05/2024 - 16:24:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/05/2024 - 16:31:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA.
13/05/2024 - 16:31:37	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA.
13/05/2024 - 16:31:42	Sistema	O Item 0001 foi homologado por PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA.

FLÁVIA JULIANA SCHMITZ

Pregoeiro

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA

Autoridade Competente

Fabiana Cristina da Rosa

Apoio

Vanessa Lourenço Dieter

Apoio





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado neste ato pela Diretora do DGFOR/CELIC, RENATA MANERA FORTES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 994.893.410-53, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e POSITIVO TECNOLOGIA S.A. estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69.075-110 fone: (41) 3312-3677, e-mail: contratosgov@positivo.com.br; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 81.243.735/0019-77, representada neste ato por MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA CPF 018.686.339-00 doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 22/1300-0010066-6 em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 0147/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidas no edital e respectivo Anexo II – Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, correspondente a preços unitários e quantitativos anexos a Ata de Registro de Preços

2.2 O preço total desta Ata corresponde a R\$ 135.899.400,00 para o Lote 01.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do "caput" do art. 65 da Lei 8.666/93.

3.2 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá negociar com o COMPROMITENTE observando as seguintes condições:

3.2.1 Convocar o fornecedor para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.2.2 Liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, caso frustrada a negociação, sem aplicação de penalidade; e

3.3 Havendo êxito nas negociações, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

3.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir com o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá aceitar a solicitação de revisão do preço registrado a partir dos motivos e dos comprovantes apresentados pelo COMPROMITENTE, com base em nova pesquisa de mercado, preservando a economia obtida no procedimento licitatório.

3.4.1 Após trinta dias da protocolização do requerimento de revisão, sem que o ÓRGÃO GERENCIADOR tenha se manifestado conclusivamente quanto ao requerido, o COMPROMITENTE poderá requerer a suspensão da emissão de novos pedidos de entrega de bens ou prestação de serviços.

3.4.2 Viabilizada a negociação, o novo valor registrado, que constará no termo aditivo, terá efeito retroativo à data do protocolo do pedido.

3.4.3 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada; e

3.4.4 A emissão que trata o subitem 3.4.1. refere-se à convocação para firmar o contrato ou a aceitação de instrumento equivalente.

3.4.5 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pela Administração Pública Estadual, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade deste Registro de Preços é de 12 meses, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

4.1.1 Quando a vigência da ata de registro de preços for inferior a doze meses, será permitida a sua prorrogação, no interesse da Administração, respeitados os limites previstos no inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto Estadual 53.173/2016.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

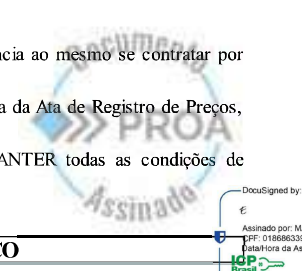
5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.1.1. aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual; e

5.2.2 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

- 6.1 quando o COMPROMITENTE:
 - 6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;
 - 6.1.2 convocado não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do “caput” do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/02;
 - 6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA; e
 - 6.1.5 não atender à convocação a que se refere o inciso I do art. 20 do Decreto Estadual nº 53.173/16, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual.
- 6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;
- 6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.
- 6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.
- 6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
 - 7.1.1 multa de até 10% sobre o valor do pedido na hipótese da recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato ou retirar/receber instrumento equivalente (empenho);
 - 7.1.2 multa de até 10% sobre o valor da proposta inicial, caso haja o descumprimento de outras obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
 - 7.1.3 as demais sanções previstas no edital, no que se aplicar à gestão da Ata de Registro de Preços.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

- 9.1 O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições:
 - 9.1.1 anuência do órgão gerenciador;
 - 9.1.2 quando atingir a previsão feita por órgão participante, o órgão gerenciador deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo;
 - 9.1.3 quando atingir quantitativo previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão.A adesão a presente Ata se dará nas seguintes condições:
 - 9.2 Durante a sua vigência esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
 - 9.2.1 O COMPROMITENTE beneficiário desta Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido.
 - 9.2.2 Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente ARP.
 - 9.2.3 O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência por escrito do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido.
 - 9.2.4 A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata para os órgãos participantes.
 - 9.2.5 O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 É vedado o reajuste dos preços registrados na presente ata.
- 10.2 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Estadual a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.
- 10.4 E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 22 de Junho de 2023

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES



DocuSign Envelope ID: 8445856D-5D53-443B-9994-224F6D099377

Emissão: 27/06/2023 - 15:37



Página: 3 de 5

DocuSigned by:
Maria Eliane Rabel Chevonic
Assinado por MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA 01868833900
CPF: 01868833900
Data: 2023.06.27 15:37:00
ID: 8445856D-5D53-443B-9994-224F6D099377

MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA,
Compromite





ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 1041/2023

NÚMERO DA COMPRA.....: 33248
 NÚMERO EXPEDIENTE LICITATORIO...: 22/1300-0010066-6
 VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....: 52709477
 CPF/CNPJ.....: 81.243.735/0019-77
 RAZÃO SOCIAL.....: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 ENDEREÇO.....: RUA JAVARI, 1255, LOTE 257-B, DISTRITO INDUSTRIAL I - MANAUS, AM.

0035.0544.010003 - COMPUTADOR PORTÁTIL - CHROMEBOOK CLAMSHELL

UNIDADE.....: un
 PREVISÃO CONSUMO.....: Total
 QTD. PREVISTA TOTAL...: 65000,0000
 PREÇO UNITÁRIO.....: 2090,7600
 VALOR PERCENTUAL REFERÊNCIA:
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MARCA: POSITIVO/POSITIVO CHROMEBOOK N2210
 GARANTIA: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA (DIAS): 30

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPUTADOR PORTÁTIL - **TIPO:** CHROMEBOOK CLAMSHELL; **PROCESSADOR:** FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,10 GHZ; CASO POSSUA, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2MB CACHE; PROCESSADOR COM, NO MÍNIMO, 2 NÚCLEOS FÍSICOS; **PLACA MÃE:** DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL OU DEDICADA CASO A PLACA DE VÍDEO OFF BOARD; DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) PORTAS USB TIPO C; NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTAS USB 3.0; DEVERÁ POSSUIR O LEITOR DE CARTÕES; **MEMÓRIA RAM:** DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO DE 4 GB DE MEMÓRIA RAM, DDR4L OU SUPERIOR, VELOCIDADE (FREQUÊNCIA) 2400 MHZ OU SUPERIOR; **TELA:** DEVERÁ POSSUIR A TELA TECNOLOGIA HD LED, COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 11,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR; A DOBRADIÇA DEVE PERMITIR A ABERTURA DE NO MÍNIMO 153°; DEVERÁ POSSUIR O VÍDEO INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR O CONTRASTE MÍNIMO DE 250:1; **WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE;** **BIOS OU UEFI:** UEFI; **GABINETE:** COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; 8.2 RESISTENTE A QUEDAS; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR A FONTE BIVOLT (100V - 240V, 1A); **TECLADO:** RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO; **DISPOSITIVO APONTADOR:** DISPOSITIVO DE APONTAMENTO SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHPAD) COM SUPORTE A FUNÇÃO MULTI-TOQUES; **WEBCAM:** WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 720P; **BATERIA:** POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO, COM MECANISMO DE SEGURANÇA, MESMO APÓS A CARGA TOTAL DA BATERIA NÃO CORRA O RISCO DE SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO; **SISTEMA OPERACIONAL:** 16.1 CHROME OS; 16.2 O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE RECEBER AS ATUALIZAÇÕES DO CHROME OS PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 ANOS; 16.3 LICENÇA DE FERRAMENTA EM NUVEM CAPAZ DE REALIZAR ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS DE SOFTWARES E DRIVERS DIRETAMENTE DA INTERNET, SEM A NECESSIDADE DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO USUÁRIO; 16.4 SOFTWARE OU SISTEMA QUE PERMITA A MIGRAÇÃO DA IMAGEM DO EQUIPAMENTO A PARTIR DE UMA REDE CORPORATIVA OU COM CONEXÃO À INTERNET; 16.5 FERRAMENTA CAPAZ DE RESTAURAR AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS DE FÁBRICA DO EQUIPAMENTO (SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS); 16.6 O CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERÁ SER WEB, PARA QUE ASSIM SEJA POSSÍVEL REALIZAR O GERENCIAMENTO DE QUALQUER PONTO. TER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES: 16.7 DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR MONITORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COLETANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE UTILIZAÇÃO (VERIFICAR ÚLTIMA DATA DE CONEXÃO) E UTILIZAÇÃO DOS APLICATIVOS; 16.8 DEVERÁ SER CAPAZ DE CRIAR LISTA DE USUÁRIOS COM PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO NO EQUIPAMENTO, ALÉM DE CRIAR LISTAS DE RESTRIÇÃO A ACESSO A PÁGINAS NA INTERNET E VERSÕES DO SISTEMA OPERACIONAL; 16.9 DEVERÁ SER CAPAZ DE ATIVAR E DESATIVAR DE FORMA REMOTA A CÂMERA, MICROFONE, BLUETOOTH, UNIDADE USB E CAIXA DE SOM INTERNA DO EQUIPAMENTO SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO; 16.10 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE APAGAR TODAS AS INFORMAÇÕES LOCAIS DO USUÁRIO, CONFIGURAÇÕES E ESTADO APÓS CADA SAÍDA; 16.11 DEVERÁ SER CAPAZ DE EMITIR RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS INATIVOS; 16.12 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS UM APLICATIVO (MODO QUIOSQUE) E INFORMAR POR E-MAIL E SMS OS ALERTAS DE ALTERAÇÃO DE STATUS DO DISPOSITIVO, NÃO PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DESTE PARA QUALQUER OUTRA ATIVIDADE. 16.13 DEVERÁ POSSUIR FUNCIONALIDADE DE RESTRINGIR O USO DO EQUIPAMENTO A APENAS O DOMÍNIO EDUCACIONAL IMPLANTADO E TODOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES JÁ PROVISIONADOS PARA O DOMÍNIO EDUCACIONAL. 16.14 DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE SEGURANÇA CAPAZ DE BLOQUEAR TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO REMOTAMENTE E EMITIR UMA MENSAGEM COM INSTRUÇÕES DE DEVOLUÇÃO DO DISPOSITIVO DESATIVADO, CASO CONTRÁRIO ESTE EQUIPAMENTO FICARÁ COM USO RESTRITO INDEFINIDAMENTE. 16.15 DASHBOARD DE ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS, ONDE OS DADOS DEVEM VIR DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DO G SUITE FOR EDUCATION ONDE APRESENTE NO MÍNIMO O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS PROVISIONADOS, HISTÓRICO DE PROVISIONAMENTO, QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ATIVOS POR ESCOLA, NÚMERO DE USUÁRIOS QUE UTILIZARAM OS EQUIPAMENTOS POR ESCOLA, RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR ÚLTIMO LOCAL DE UTILIZAÇÃO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR NÚMERO DE SÉRIE SEM UTILIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS POR ESCOLA. O CARREGAMENTO DESSES DADOS DEVE SER FEITO DE FORMA AUTOMÁTICA CONSIDERANDO NO MÁXIMO DIA MENOS 2; **GARANTIA:** 17.1 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. E 18 MESES PARA BATERIA; 17.2 DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE (SENDO UTILIZADO 0800 OU QUALQUER NÚMERO SIMILAR) OU PORTAL NA INTERNET PARA ABERTURA E

ACOMPANHAMENTO DE CHAMADO; 17.3 O PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO;; **GARANTIA:** O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA. E 18 MESES PARA BATERIA; DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO SEM CUSTOS PARA A CONTRATANTE (SENDO UTILIZADO 0800 OU QUALQUER NÚMERO SIMILAR) OU PORTAL NA INTERNET PARA ABERTURA E ACOMPANHAMENTO DE CHAMADO; O PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DEVERÁ SER DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CHAMADO; **PESO:** DEVERÁ POSSUIR O PESO DE NO MÁXIMO 1,5 KG; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** CONECTIVIDADE: * DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR WIRELESS INTEGRADO OU COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, 2X2 802.11 AC; DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH 4.0 DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE LTE ATRAVÉS DE SIM CARD, DEVENDO O SLOT FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITO OFERTADA DE ADAPTADORES OU OUTROS ACESSÓRIOS EXTERNOS. 18.1 CERTIFICAÇÕES QUE O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR: ANATEL; 18.2 O MODELO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE A PORTARIA 170 DO INMETRO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS NECESSÁRIOS; 18.3 TODOS OS OPCIONAIS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; 18.4 A ADMINISTRAÇÃO SOLICITARÁ AMOSTRA DO EQUIPAMENTO SOMENTE AO VENCEDOR DO CERTAME PARA TESTES E HOMOLOGAÇÃO. 18.5 OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ENTREGUES PROVISIONADOS PARA O DOMÍNIO DO ÓRGÃO COMPRADOR (REQUISITANTE) ; 18.6 O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA, EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO, CONFORME OBS. PADRONIZADA 1005 ANEXA A DESCRIÇÃO TÉCNICA.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES: 1, 1005

OBSERVAÇÕES:

OBS: 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBS: 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS, TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM) TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO . C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERA RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANALISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

DocuSigned by:
e
Assinado por: M
CPF: 01668633
Data/Hora da Ass
ICP
BR7112047CR1



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8445856D5D53443B9994224F6D099377	Status: Concluído
Assunto: DocuSign: CELIC_ARP 1041-2023	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 5	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 1	Rubrica: 4
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado	Remetente do envelope:
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Cristiane Baldan
	Rua João Bettega, 5200,
	Curitiba, PR 81530000
	cbaldan@positivo.com.br
	Endereço IP: 200.146.210.49

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Cristiane Baldan	Local: DocuSign
27/06/2023 16:54:15	cbaldan@positivo.com.br	

Eventos do signatário

Maria Eliane Rabel Chevonic
 elianer@positivo.com.br
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE
 VENDAS-PROCURADORA CONSTITUÍDA
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

 0B701208DCB1444...

Registro de hora e data

Enviado: 27/06/2023 16:55:38
 Reenviado: 27/06/2023 17:00:06
 Visualizado: 27/06/2023 17:01:26
 Assinado: 27/06/2023 17:08:27

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
 CPF do signatário: 01868633900

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.145.97.197

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/06/2023 16:55:38
Entrega certificada	Segurança verificada	27/06/2023 17:01:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/06/2023 17:08:27
Concluído	Segurança verificada	27/06/2023 17:08:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Nome do documento: ATA 1041 2023 POSITIVO.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Renata Manera Fortes	SPGG / DGCON/CELIC / 349702001	03/07/2023 09:24:59





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI

211
30

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADOS

Licitação **000009 / 2023**
Modalidade **Pregão Presencial**
Data de Abertura da Licitação **23/02/2023**
Secretaria **SEC.MUN. EDUC. E CULTURA**
Objetivo da Licitação **Aquisição de chromebook para uso escolar. Pregão Presencial nº 09/2023, processo nº 14/2023. Nos termos da Lei Federal 10.520/2002.**

MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA

12.160.906/0001-52

Relação dos Itens

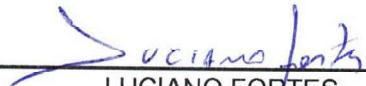
Lote	Item	Qtde	Descrição	Unidade	Valor Item	Total Item
0000	001	50,00	103214 - CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"	Un	2.524,00000	126.200,00
Total						126.200,00


LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO

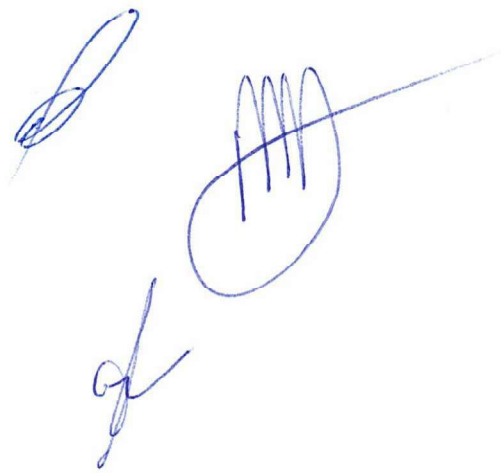
Pregoeiro


PAOLA PRESTES SPINDOLA

Equipe de Apoio


LUCIANO FORTES

Equipe de Apoio





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITACURUBI

232
hp

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 000009 / 2023

Aquisição de chromebook para uso escolar. Pregão Presencial nº 09/2023, processo nº 14/2023. Nos termos da Lei Federal 10.520/2002.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itacurubi, reuniram-se a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 35/2023, com o objetivo de processar a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de que trata o Edital nº 09/2023, processo nº 14/2023, destinado A AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK PARA USO ESCOLAR. As licitantes a seguir relacionadas, realizaram o credenciamento e entregaram os envelopes nº 01 e 02, para este certame: TRI SHOP INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.511.548/0001-21, representada pelo senhor Alcione Joceli dos Santos SOARES, CPF 428.410.200-10; LUIZ CESAR THOMAS - MASTER COMERCIAL, CNPJ 26.184.320/0001-32, representada pelo senhor Luiz Cezar Thomas, CPF: 708.578.900-00; TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ: 43.290.272/0001-86), representada pelo senhor Vanderlei Eckert Spohr, CPF: 773.737.660-72; ANDERSON VOLPI (CNPJ: 31.596.407/0001-57), representada pelo senhor Anderson Volpi, CPF: 049.278.949-59; VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 47.704.947/0001-47, representada pelo senhor Marcos Eliezer da Rocha do Nascimento, CPF: 025.256.920-20; CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT (CNPJ: 26.512.234/0001-01), representada pelo senhor Eduardo Djovani Borchardt, CPF: 750.395.590-20 e MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 12.160.906/0001-52), representada pelo senhor Elvis Medeiros de Oliveira, CPF 994.060.630-34. A empresa SELONEI JOSE STOCHERO – ME (CNPJ: 11.663.734/0001-77), representada pelo senhor Selonei José Stochero, CPF: 010.607.140-86, realizou o credenciamento, porém, não entregou os envelopes nº 01 e 02 até as 9h, conforme horário determinado no edital, o representante apresentou os envelopes as 9h e 15min, não sendo recebidos pela pregoeira, na sequência o representante legal da referida empresa retirou-se da sessão. O representante legal da empresa CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT retirou-se da sessão antes do início dos lances. Todas as licitantes apresentaram declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Pregoeira deu início à sessão, e imediatamente abriu o envelope da proposta das licitantes, sendo que todas foram analisadas e consideradas classificadas para a fase de lances. Foi determinado que o valor dos lances verbais seriam de no mínimo R\$ 15,00 (quinze reais). Foi realizada a sessão de lances, sendo os valores negociados com os licitantes presentes. Os valores finais ofertados são aqueles constantes no relatório da sessão de lances.

Fornecedores Participantes

TRI SHOP INFORMATICA LTDA	02.511.548/0001-21
SELONEI JOSE STOCHERO - ME	11.663.734/0001-77
ANDERSON VOLPI	31.596.407/0001-57
CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT	26.512.234/0001-01
MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA	12.160.906/0001-52
LUIZ CESAR THOMAS - MASTER COMERCIAL	26.184.320/0001-32
TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.	43.290.272/0001-86
VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	47.704.947/0001-47

213
hj

Itens Licitados

Lote	Sequência	Item	Unid. Medida	Quantidade
0000	001	CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"	Un	50,00

CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6" -CARACTERISTICAS MÍNIMAS:
Chromebook com SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6

PROCESSADOR: Frequência de operação mínima de 1.10 Ghz: possuir 02 (dois) núcleos físicos: cache mínimo de 2MB.

PORTAS E INTERFACES. Deverá ser instalado no mínimo de 02 (duas) portas USB tipo C; no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0; Memória RAM; Deverá ser instalado no mínimo de 4 (quatro) GB de memória RAM LPDDR4 OU superior: frequência mínima de 2400 MHz ou superior.

VIDEO: Controladora de vídeo integrada com no mínimo 1GB de memória dedicada ou compartilhada.

Tela: deverá possuir tela com tecnologia HD LED colorida tamanho mínimo de 11.6 polegadas resolução 1366 x 768 ou superior, frame rate de 60 Hz, brilho de no mínimo 250 nits, proporção 16:9; a dobradiça deve permitir a abertura de no mínimo 180°

ARMAZENAMENTO: Deverá possuir 1 (uma) unidade de disco rígido de estado sólido com 32GB SSD ou/e MMC ou superior

CONECTIVIDADE: Deverá possuir adaptador wireless integrado ou comunicação wireless integrada 2x2 802.11 ac. Dual Band (2.4 GHz á 5Hz): deverá possuir conexão bluetooth 4.0.

MULTIMÍDIA: Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo).

AUDIO: Autofalantes estéreos 1.5W, microfone embutido.

WEBCAM: Webcam integrada ao gabinete com resolução mínima de 1280 x 720, gravação de áudio e video 720p HD ou superior.

GABINETE: Com proteção contra impactos, resistente a quedas.

TECLADO: Deverá possuir o teclado português (Brasil) ABNT2: Resistente a derramamento de líquidos.

DISPOSITIVO APONTADOR: Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques.

BATERIA: Possuir bateria recarregável, possuindo no mínimo 2 células (Liíon) 3920 mAh ou superior, com autonomia mínima de 08 (oito) horas em condições normais de operação com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria não corra o risco de sobrecarga e sobreaquecimento.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir a fonte de 45 W Bivolt (110 - 240V).

SISTEMA OPERACIONAL: Chrome OS

Lances do Pregão

Data	Hora	Descrição dos atos e fatos
23/02/2023	09:12:00	No lançamento de propostas, o Fornecedor TRI SHOP INFORMATICA LTDA ofertou R\$ 2550,0000 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

214
h

Lances do Pregão

Data **Hora**
Descrição dos atos e fatos

23/02/2023 **09:13:00**

No lançamento de propostas, o Fornecedor LUIZ CESAR THOMAS - MASTER COMERCIAL ofertou R\$ 2552,8300 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:19:00**

No lançamento de propostas, o Fornecedor MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA ofertou R\$ 2552,8300 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:20:00**

No lançamento de propostas, o Fornecedor ANDERSON VOLPI ofertou R\$ 2540,0000 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:20:00**

No lançamento de propostas, o Fornecedor TRI SHOP INFORMATICA LTDA ofertou R\$ 2550,0000 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:20:00**

No lançamento de propostas, o Fornecedor CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT ofertou R\$ 2550,0000 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:20:00**

No lançamento de propostas, o Fornecedor VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ofertou R\$ 2539,0000 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:21:00**

No lançamento de propostas, o Fornecedor TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. ofertou R\$ 2552,8300 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:27:58**

Restam 3 fornecedores classificados

23/02/2023 **09:27:58**

Fornecedor (ME/EPP) VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ofertou o menor valor da rodada 0 (R\$ 2539,0000000) para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:28:15**

Abertura das propostas do item 1 - (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6" foi cancelada pelo(a) pregoeiro (a)

23/02/2023 **09:28:17**

Restam 3 fornecedores classificados

23/02/2023 **09:28:17**

Fornecedor (ME/EPP) VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ofertou o menor valor da rodada 0 (R\$ 2539,0000000) para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:29:13**

Está iniciada a abertura das propostas para o Item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"

23/02/2023 **09:29:19**

Rodada de número 1, do item 1 - (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL

h

210
lg

Lances do Pregão

Data **Hora**

Descrição dos atos e fatos

-
- CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6" foi cancelada pelo(a) pregoeiro (a)
- 23/02/2023** **09:29:20**
Fornecedor (ME/EPP) VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ofertou o menor valor da rodada 0 (R\$ 2539,0000000) para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:29:21**
Restam 3 fornecedores classificados
- 23/02/2023** **09:29:42**
Está iniciada a abertura das propostas para o Item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:30:05**
Fornecedor LUIZ CESAR THOMAS - MASTER COMERCIAL desistiu da disputa e não efetuou lance para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:30:13**
Fornecedor MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA ofertou R\$ 2524,0000 para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:30:19**
Fornecedor TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. desistiu da disputa e não efetuou lance para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:30:23**
Fornecedor CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT desistiu da disputa e não efetuou lance para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:30:28**
Fornecedor TRI SHOP INFORMATICA LTDA desistiu da disputa e não efetuou lance para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:30:39**
Fornecedor ANDERSON VOLPI desistiu da disputa e não efetuou lance para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:31:18**
Restam 1 fornecedores classificados
- 23/02/2023** **09:31:18**
Fornecedor VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA desistiu da disputa e não efetuou lance para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:31:41**
Fornecedor MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMATICA LTDA foi confirmado como melhor classificado para o item 1, Lote 0, (103214) CHROMEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS 4GB DE RAM 32GB DE ROM COM DISPLAY 11.6"
- 23/02/2023** **09:32:54**
A pregoeira realizou tentativa de negociação com o representante da licitante melhor classificada, sendo que o mesmo manifestou que o valor não poderia ser reduzido, sendo portanto, mantido o valor do último lance.

lg


216
hg

Após os lances a Pregoeiro declarou como melhor classificada a empresa MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA, por apresentar o menor valor o qual encontra-se ordenado acima, sendo realizada tentativa de negociação, conforme consta no relatório da sessão de lances, sendo a licitante declarada vencedora. Dando continuidade, iniciou-se o julgamento dos documentos de habilitação, que após verificados, foi achado em conformidade com o solicitado no Edital e a empresa MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA declarada habilitado. O representante legal da empresa VISIONTEC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA retirou-se da sessão. Tendo em vista a falta de interesse na interposição de recursos, o pregoeiro encerrou a sessão. Fica determinada a remessa do processo ao Senhor prefeito Municipal, com a sugestão de que o mesmo seja homologado e seu objeto adjudicado conforme consta no mapa de apuração de resultados. Será entregue uma cópia desta ata aos presentes e enviada via e-mail aos demais licitantes. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, juntamente com o Mapa de Apuração de Resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.


ITACURUBI/RS, Em 23 de Fevereiro de 2023


LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO

Pregoeiro


LUCIANO FORTES

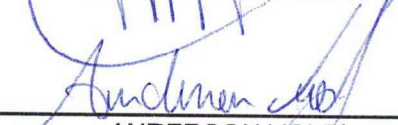
Equipe de Apoio



PAOLA PRESTES SPINDOLA

Equipe de Apoio

PARTICIPANTES DO CERTAME


TRI SHOP INFORMATICA LTDA


ANDERSON VOLPI


MEDEIROS DE OLIVEIRA
INFORMATICA LTDA


TMTECK COMERCIO DE
ELETROELETRONICOS LTDA.

SELONEI JOSE STOCHERO - ME

CRISTIANE APARECIDA COLPO
BORCHARDT


LUIZ CESAR THOMAS - MASTER
COMERCIAL

VISIONTEC SOLUCOES
EMPRESARIAIS LTDA

Aviso de Contratação Direta nº DE 19/2024

Última atualização 16/04/2024

Local: Varginha/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGINHA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura do Município de Varginha

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/04/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18240119000105-1-000038/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CHROMEBOOK


VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.048,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.999,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	NOTEBOOK TIPO CHROMEBOOK	1	R\$ 2.048,50	R\$ 2.048,50	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico
Para Informática - TIC
68/2023

Processo Administrativo: 19979/2023

Ao Sr(a). tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Acórdão nº 507/2023.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 68/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

2566 - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA - PROCESSADOR 8 NÚCLEOS FÍSICOS E 16 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2,1 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 16.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. MEMÓRIA 16GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666MHZ. ARMAZENAMENTO INSTALADO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE DE 512GB, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO, APRESENTAR PARTNUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA. PLACA DE VÍDEO COM 256 CORES, PERFORMANCE EM FP32 COM 0,64 TFLOPS, MEMÓRIA DE GPU 2GB GDDR5, MEMÓRIA DE INTERFACE 64-BIT, RESOLUÇÃO (4096 X 2160). DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A 3 MONITORES E SAÍDAS HDMI OU DISPLAYPORT. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR, APRESENTAR PARTNUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA.	UNIDADE		20	R\$6.870,00	R\$137.400,00
5	NOTEBOOK BÁSICO PROCESSADOR 4 NÚCLEOS FÍSICOS, 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 1.0GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 7.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666MHZ. ARMAZENAMENTO INSTALADO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE DE 240GB, DO PRÓPRIO FABRICANTE OU HOMOLOGADO, APRESENTAR PARTNUMBER JUNTAMENTE A PROPOSTA.	UNIDADE		300	R\$3.038,00	R\$911.400,00



Vencedores dos Itens

2566 - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	NOBREAK 1200VA - NOBREAK MICRO PROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; POTÊNCIA DE PELO MENOS 1200VA E FATOR DE POTÊNCIA 0,5 (600W); PELO MENOS 4 (QUATRO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO POSSUIR PELO MENOS 2 (DUAS) BATERIAS INTERNAS, SELADAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO COM PELO MENOS 5AH; AUTONOMIA MÍNIMA DE 40 MINUTOS COM BATERIAS INTERNAS (1 MICROCOMPUTADOR, 1 MONITOR LCD DE 20 POLEGADAS E 1 TELEFONE SEM-FIO) TECNOLOGIA QUE PERMITA O DISPOSITIVO SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA FUNÇÃO MUTE QUE PERMITE INIBIR / HABILITAR A CAMPAINHA AUTO TESTE AO SER LIGADO, PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA 115V PELO MENOS 6 TOMADAS NO PADRÃO ABNT NBR-14136-2002 LEDS FRONTAIS DE INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, A FIM DE EVITAR O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL	UNIDADE		60	R\$1.089,00	R\$65.340,00
					Total do Fornecedor:	R\$1.114.140,00
2567 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	MONITOR LED IPS 23.8"-ÂNGULOS DE VISUALIZAÇÃO AMPLOS DE 178 GRAUS.RESOLUÇÃO FULL HD DE 1920 X 1080.TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 3M:1.AJUSTE DE ALTURA 100MM, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO MONITOR. PORTAS HDMI, DP E VGA INTEGRADAS AO MONITOR.PADRÃO VESA DE 100 MM.ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.GARANTIA DE 36 MESES	UNIDADE		350	R\$616,00	R\$215.600,00
					Total do Fornecedor:	R\$215.600,00
2568 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	PROJETOR MULTIMÍDIA -CANHÃO DE PROJEÇÃO COM TECNOLOGIA LCD OU DLP; RESOLUÇÃO NATIVA WXGA DE 1.280 X 800 PIXELS; RESOLUÇÃO SUPOSTADA MÁXIMA ATÉ 4K TAMANHO DE PROJEÇÃO DE 30" A 300" POLEGADAS LUMINOSIDADE DE 3000 ISO LUMENS; CONTRASTE DE 300:1; REPRODUÇÃO DE ATÉ 16,7 MILHÕES DE CORES; FORMATO DE IMAGEM 16:9; CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL E HORIZONTAL; AJUSTE DE ZOOM E FOCO; DISTÂNCIA ENTRE O PROJETO E A IMAGEM ENTRE 1 A 10 METROS; CONECTIVIDADE 1 PORTA HDMI, 1 PORTA USB TIPO B E 1 PORTA USB TIPO A (PARA CONEXÃO DE ADAPTADORES E CONFIGURAÇÃO DO OSD); DURAÇÃO MÉDIA DA LÂMPADA DE ATÉ 12 MIL HORAS. ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W OU SUPERIOR.	UNIDADE		60	R\$3.266,59	R\$195.995,40



Vencedores dos Itens

2568 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	MULTIFUNCIONAL BULK/TANQUE DE TINTA COLORIDA A4- DEVE POSSUIR RECURSOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DEVE POSSUIR RECURSO DE IMPRESSÃO DIRETA ATRAVÉS DE WIFI PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (RASCUNHO, A4): ATÉ 30 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COR (RASCUNHO, A4): ATÉ 12 PPM; QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 4800 DPI; QUALIDADE DE IMPRESSÃO COR (ÓTIMA): ATÉ 4800 DPI; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 5.000 PÁGINAS; RENDIMENTO DAS GARRAFAS DE TINTA: MÍNIMO DE 8.000 PÁGINAS EM PRETO E 7.000 PÁGINAS EM COR EQUIPAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL DE 300 FOLHAS; CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0, WI-FI (REDE SEM FIO 802.11B/G/N,) E ETHERNET (100/10 BASE-T). COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC OS DEVE SER FORNECIDO INSUMO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 10 MIL CÓPIAS.	UNIDADE		10	R\$3.406,97	R\$34.069,70
13	SCANNER DE DOCUMENTOS - TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD OU CIS COM ILUMINAÇÃO LED CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE DIGITALIZAÇÕES EM FORMATO A4 DE 4.000 FOLHAS CAPACIDADE MÍNIMA DO ADF (AUTOMATICDOCUMENTFEEDER) 50 FOLHAS TAMANHO CARTA/A4 VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 35 PPM (FOLHAS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE UM LADO (SIMPLEX) A UMA RESOLUÇÃO DE 300 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CINZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70 IPM (IMAGENS POR MINUTO), PARA DOCUMENTOS FRENTE E VERSO (DUPLEX) A UMA RESOLUÇÃO DE 300 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CINZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE EQUIPAMENTO NOVO E SEM USO ANTERIOR. INTERFACE DE CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP) OU SUPERIOR, EM INGLES DOTS PER INCH (DPI). RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE ATÉ 1.200 PONTOS POR POLEGADA (PPP) ENINGLÉSDOTS PER INCH (DPI). ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA DOCUMENTOS COM MÚLTIPLAS FOLHAS DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX) EM UMA ÚNICA PASSADA DO ORIGINAL.	UNIDADE		10	R\$2.382,54	R\$23.825,40
Total do Fornecedor:					R\$253.890,50	



Vencedores dos Itens

2570 - W R DO CARMO INFORMATICA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	HD EXTERNO 1TB A) CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TERABYTE (1.000 GIGABYTES); B) CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR, PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS RÁPIDA; C) COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC E LINUX; D) FORMATO NTFS PRÉ-CONFIGURADO PARA USO COM WINDOWS; E) CARCAÇA EXTERNA RESISTENTE A CHOQUES PARA MAIOR DURABILIDADE; F) NÃO REQUER FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA; D) DESIGN COMPACTO E LEVE PARA PORTABILIDADE FÁCIL.;	UNIDADE		60	R\$369,99	R\$22.199,40
					Total do Fornecedor:	R\$22.199,40
2571 - WEB TECNOLOGIA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	PENDRIVE 64GB A) CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 64 GB;	UNIDADE		150	R\$38,00	R\$5.700,00
					Total do Fornecedor:	R\$5.700,00
2572 - AVSOL SOLUCOES E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	CARRINHO PARA CRHOMEBOOK - GABINETE DE RECARGA, DO TIPO CARRINHO, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E SUPORTE A CHROMEBOOKS.	UNIDADE		20	R\$5.340,00	R\$106.800,00
					Total do Fornecedor:	R\$106.800,00
2748290 - ATHENAS AUTOMACAO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA - PROCESSADOR 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 3.3GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 8.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/ CPU_LIST.PHP.MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666MHZ.ARMazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de no mínimo 480GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta.	UNIDADE		250	R\$3.978,00	R\$994.500,00
2	ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA - PROCESSADOR 6 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2.5 GHZ, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 12.000 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. MEMÓRIA 8GB DE MEMÓRIA DDR4 INSTALADA, OPERANDO A 2.666MHZ. ARMazenamento instalado do tipo SSD com capacidade de 480GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar partnumber juntamente a proposta.	UNIDADE		50	R\$4.290,00	R\$214.500,00
					Total do Fornecedor:	R\$1.209.000,00



Vencedores dos Itens

3075990 - HEXA SOFT-NEUSA R. DA SILVA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	CHROMEBOOK -PROCESSADOR PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS FÍSICOS E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,1 HZ ATÉ 2,8 GHZ COM MEMÓRIA CACHE DE 4MB L2, COM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ÍNDICE DE 1.500 PONTOS REGISTRADO PASSMARK - CPU BENCHMARKS DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP . PLACA MÃE POSSUIR PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SE APLICÁVEL, DEVERÁ POSSUIR O CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DO EQUIPAMENTO E COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS; VÍDEO POSSUIR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL; MEMÓRIA DEVERÁ SER INSTALADO NO MÍNIMO DE 4 GB DE MEMÓRIA RAM TIPO LPDDR4 OU SUPERIOR, VELOCIDADE 2400 MHZ OU SUPERIOR;	UNIDADE		500	R\$1.489,99	R\$744.995,00
					Total do Fornecedor:	R\$744.995,00
4476573 - F.S. HELLWIG NACHTIGAL ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	MESA GRÁFICA COLETORA DE ASSINATURA DIGITAL CANETA STYLUS: CANETA PASSIVA P01 ÁREA ATIVA: 4" X 3" SENSIBILIDADE À PRESSÃO: 8192 NÍVEIS RESOLUÇÃO: 5080 LPI (LINHAS POR POLEGADA) TAXA DE RELATÓRIO: 266 RPS PRECISÃO: +/- 0,01 POLEGADAS ALTURA DE LEITURA: 10 MM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: USB 5V COMPATIBILIDADE: WINDOWS 11 / 10 / 8 / 7 (32/64 BITS) E MAC OS X 10.10 ACIMA GARANTIA: 12 MESES.	UNIDADE		25	R\$838,00	R\$20.950,00
					Total do Fornecedor:	R\$20.950,00

Sapucaia do Sul, 16 de julho de 2024.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Marataízes
Prefeitura Municipal de Marataízes
Registro de Preços Eletrônico - 38/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/11/2023 11:26	13/11/2023 00:00	22/11/2023 00:00	27/11/2023 09:00	27/11/2023 09:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/09/2023 00:00	03/10/2023 00:00	06/10/2023 09:00	06/10/2023 09:30	10/11/2023 11:21	Oldair da Silva Ferreira

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
21/11/2023 - 14:29:41	Pedido de esclarecimento	21/11/2023 - 15:05:36
Dúvida: Entendemos que a apresentação de documento oficial do fabricante indicando a assistência técnica no raio de 150 quilômetros é suficiente para cumprir a exigência do subitem 14.4.4.1-b do edital. Nosso entendimento está correto?		
Resposta: Sim.		
20/11/2023 - 13:29:53	Esclarecimento garantia	20/11/2023 - 15:20:53
Dúvida: O edital no que tange a garantia do Chromebook solicita o seguinte: 13. Garantia: 13.1 - Garantia total mínima de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a bateria, sendo, no mínimo, 12 (doze) meses pelo fabricante e 24 (vinte e quatro) meses pelo fornecedor; 13.2 - Com atendimento on-site; 13.3 - O prazo máximo para resolução deverá ser de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de abertura do chamado. O prazo de garantia solicitado no presente certame foge um pouco da realidade quando falamos de equipamentos de informática, como Notebook, Desktop, e até mesmo Chromebook como o presente caso. Pois os fabricantes em sua totalidade trabalham com modelos de garantia estendida somente para o hardware, alguns casos englobam componentes internos do equipamento, no entanto, destes componentes internos nenhum fabricante possui garantia estendida para a bateria do equipamento, exigência do edital. Os equipamentos do presente edital são considerados produtos de entrada e da linha consumer pelos seus fabricantes, de modo que essas linhas de equipamento possuem garantia estendida de até 36 meses, mas somente para o hardware, onde a garantia da bateria é de 12 meses de fábrica. Desta forma entendemos que será aceita solução que contemple 36 meses de garantia para o hardware, e 12 meses para a bateria. Está correto nosso entendimento?		
Resposta: Não. A garantia que queremos e pagaremos por ela é de 36 meses tanto para hardware quanto para a bateria. Caso o fabricante não disponha dessa garantia, cabe ao fornecedor/licitante/revendedor arcar com esse compromisso.		
03/10/2023 - 09:42	ESCLARECIMENTO	03/10/2023 - 09:42
Dúvida: Qual o tempo de contrato?		
Resposta: 12 (doze) meses.		
03/10/2023 - 09:41	ESCLARECIMENTO	03/10/2023 - 09:41
Dúvida: Quanto a garantia, o edital fala o seguinte: O fabricante e / ou distribuidor deverá declarar através de documento oficial para a entidade informando que o fornecedor é revenda autorizada e assistência técnica do produto ofertado e / ou a indicação da assistência técnica no raio de 150 (cento e cinquenta) quilômetros para o atendimento, suporte e assistência técnica do produto ofertado, e ainda: 1.20 - Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante e total de 03 (três) anos pelo fornecedor (ou seja, quando acabar a garantia legal do fabricante, o fornecedor ainda deverá prestar serviços de Assistência Técnica até o final dos 03 (três) anos, a depender do prazo total da garantia do fabricante). Entendemos que a garantia solicitada para os itens são de 3 anos, certo? Que pode ser prestada pela fabricante e pela fornecedora, se for o caso. Se nossa empresa não for assistência técnica autorizada, podemos fornecer garantia apenas do fabricante por 3 anos? Se fornecermos a garantia do fabricante por 3 anos, ainda precisamos apresentar a declaração de uma assistência técnica localizada a 150 km?		
Resposta: Respondido via E-mail. Contrato de 12 (doze) meses e garantia do equipamento 36 (trinta e seis) meses; Entendemos que a garantia pelo fabricante do prazo total estabelecido, não traz nenhum prejuízo ao certame. Neste caso, a assistência técnica também será do fabricante do equipamento. Garantia inclui suporte e assistência.		
02/10/2023 - 21:21	Esclarecimento 03	10/11/2023 - 11:11:13
Dúvida: Esclarecimento 03 O edital, no ponto 12, referente a "Gabinete" do item 1, solicita o seguinte:   12. Gabinete: 12.2 - Deverá possuir resistência a quedas de no mínimo 70 cm, comprovados por relatórios de ensaios em laboratórios acreditados pelo INMETRO;     Visando ampliar a competitividade neste certame, o equipamento que pretendemos ofertar possui certificado militar de alta resistência (MIL-STD-810G), entendemos que será aceito equipamento cujo chassi seja de plástico com certificado MIL-STD-810G, podendo ser comprovado através de documentação do equipamento. Está correto o nosso entendimento?		
Resposta: Segue link das Respostas aos Esclarecimentos: https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/13903536e26204281ee30110263f83e67e80fc39edbca957588314140d545a0f .		



02/10/2023 - 21:20

Esclarecimento 01

10/11/2023 - 11:11:21

Dúvida: Referente ao item 01

Esclarecimento 01

O edital, no ponto 8, referente a "Portas e Interfaces" do item 1, solicita o seguinte:

8. Portas e Interfaces:

8.3 - Deverá possuir o leitor de cartões para as tecnologias SD, SDHC e SDXC;

É de amplo conhecimento que o tamanho dos Chromebook são reduzidos, visando a maior portabilidade e facilidade de manuseio, visando ampliar a competitividade no certame e gerar economicidade ao órgão, entendemos que será aceito Chromebook com leitor de cartões do tipo MicroSD.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Segue link das Respostas aos Esclarecimentos:

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/13903536e26204281ee30110263f83e67e80fc39edbca957588314140d545a0f>.

02/10/2023 - 21:20

Esclarecimento 02

10/11/2023 - 11:11:31

Dúvida: Esclarecimento 02

O edital, no ponto 8, referente a "Portas e Interfaces" do item 1, solicita o seguinte:

8. Portas e Interfaces:

8.3 - Deverá possuir o leitor de cartões para as tecnologias SD, SDHC e SDXC;

Caso não seja possível aceitação de equipamentos com leitores Micro SD conforme exposto no esclarecimento 01, sendo necessário o tamanho convencional.

Visando ampliar a competitividade, no qual é de total interesse desta instituição pública, entendemos que será aceita solução cujo leitor de cartão do tipo SD através de adaptador USB, está correto nosso entendimento?

Resposta: Segue link das Respostas aos Esclarecimentos:

<https://arquivos.portaldecompraspublicas.com.br/v1/download/13903536e26204281ee30110263f83e67e80fc39edbca957588314140d545a0f>.

02/10/2023 - 17:04

Pedido de esclarecimentos

03/10/2023 - 09:52

Dúvida: 1. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: "14. Sistema Operacional e Gerenciamento (...) 14.6.12 - Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado. Todos equipamentos deverão ser entregues já provisionados para o domínio educacional". Entretanto, realizar o provisionamento antes da entrega dos produtos é um processo que gera retrabalho e pode atrasar o cronograma de entrega, pois a atividade é realizada no momento da primeira inicialização do Chromebook, sendo necessário violar a caixa lacrada, podendo invalidar a garantia do produto (além de riscos de danos e troca entre equipamentos). O que é possível realizar antes da entrega é o vínculo do domínio educacional junto ao console de gerenciamento, permitindo assim que seja realizado o provisionamento dos Chromebooks na sua primeira configuração. Desta forma, entendemos que é possível realizar o vínculo do domínio educacional no console de gerenciamento antes da entrega e o provisionamento (procedimento simples de ligar, conectar no WiFi e colocar o domínio) será feito pela própria Contratante (por questão de segurança e qualidade do produto entregue), quando o órgão realizar o primeiro uso de cada Chromebook. Nosso entendimento está correto?

1.1. Caso contrário, solicitamos que seja possível realizar o provisionamento no próprio local de entrega dos aparelhos, por técnicos especializados que in loco realizarão a atividade após a entrega, mas antes do primeiro uso dos equipamentos.

Resposta: Será respondido via E-mail, pois o mesmo questionamento foi enviado via E-mail e encaminhamos para manifestação da Superintendência de Tecnologia da Informação deste Município.

01/10/2023 - 19:26

Pedido de esclarecimento.

10/11/2023 - 11:11:59

Dúvida: O subitem 14.4.4.1-b do edital exige comprovação da assistência técnica referente ao equipamento Estação de Recarga para Dispositivo Móvel (item 2). Porém, no Anexo I, esta exigência aparece na especificação técnica do equipamento Chromebook (item 1). Diante desta divergência de informações, solicitamos verificar e informar para qual tipo de equipamento é exigida esta comprovação.

Resposta: O Edital será Retificado.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							



0001	<p>CHROMEBOOK CHROMEBOOK - RESISTENTE A QUEDAS E A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS1. DESCRIÇÃO GERAL:1.1 - EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COM BASE E MONITOR;1.2 - A BASE DEVERÁ SER ACOPLADA AO MONITOR E NÃO PODERÃO SER DESTACÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITAS CONEXÕES POR TECNOLOGIA SEM FIO. CONECTORES OU VIA USB;1.3 - A BASE DEVERÁ POSSUIR TECLADO;1.4 - A BASE DEVERÁ PERMITIR O CARREGAMENTO DO EQUIPAMENTO;2. PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR;2.1 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,1 GHZ (UM MIL E CEM GIGAHERTZ), OU SUPERIOR;2.2 - DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2MB (DOIS MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE;2.3 - PROCESSADOR COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS;2.4 - PLACA MÃE DESENVOLVIDA E FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS CUSTOMIZADAS OU DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO;2.5 - DEVERÁ POSSUIR O PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO;2.6 - POSSUIR CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OU INTEGRADO AO PROCESSADOR;2.7 - POSSUIR CHIPSET PARA O SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS.3. VÍDEO;3.1 - DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL.4. MEMÓRIA;4.1 - DEVERÁ TER INSTALADA NO MÍNIMO DE 4GB (QUATRO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM DDR4, DDR4L OU LPDDR4, COM FREQUÊNCIA DE 1600 MHZ OU SUPERIOR.5. TELA;5.1 - DEVERÁ POSSUIR A TELA TECNOLOGIA HD LED, COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 11,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE AS DIMENSÕES DE 24 X 31 CM;5.2 - DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR;5.3 - DEVERÁ POSSUIR O CONTRASTE MÍNIMO DE 400;1;5.4 - WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE. 6. ARMAZENAMENTO;6.1 - POSSUIR UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO COM 32GB SSD OU EMMC OU SUPERIOR;6.2 - SUPORTE A EXPANSÃO VIA CARTÃO (SD OU SUPERIOR) DE MEMÓRIA.7. COMUNICAÇÕES;7.1 - DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, SUPORTAR AS BANDAS 2.4GHZ E 5GHZ 802.11 A/B/G/N/AC;7.2 - DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH 4.0.8. PORTAS E INTERFACES;8.1 - DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO USB-C;8.2 - NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA</p>	2.543,91	702.0000 UN	Homologado	Menor Preço
------	--	----------	-------------	------------	-------------



0002	<p>ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL. ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL.1. ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:1.1 - CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,9 MM (#20), COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTO PADRÃO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO, DISPÕE DE COMPARTIMENTOS INTERNOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E RECARGA DOS DISPOSITIVOS.1.2 - POSSUI MEDIDAS COMPACTAS COM DIMENSÕES DE: 800 L X 600 P X 840 H MM, COM AS ALÇAS;1.3 - PESO DO EQUIPAMENTO DE 56 KGS, SUPORTA ATÉ 440 KGS;1.4 - ACOMODA ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) EQUIPAMENTOS DE ATÉ 15";1.5 - POSSUI SISTEMA ELEGANTE DE TRAVAMENTO TIPO CREMONA DE TRÊS PONTAS COM CHAVE (DUAS CHAVES INCLUSAS) SENDO DUAS PORTAS DIANTEIRAS E UMA TRASEIRA REMOVÍVELS PELA PARTE INTERNA NÃO CRIANDO PROBLEMA COM A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E PERMITINDO MAIOR CONFORTO NA ORGANIZAÇÃO;1.6 - NA ACOMODAÇÃO FRONTAL, POSSUI DIVISÃO HORIZONTAL COM ACABAMENTO EM EVA, COM HASTES ENCAPADAS EM MATERIAL EMBORRACHADO QUE MINIMIZAM DANOS AOS EQUIPAMENTOS;1.7 - POSSUI PORTA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA A MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS COM ACESSO CHAVEADO PARA IMPEDIR O ACESSO FORA DAS MANUTENÇÕES, INCLUSO DUAS CHAVES;1.8 - POSSUI ORGANIZADOR DE CABO PARA QUE OS MESMOS PERMANEÇAM EM ORDEM E FÁCIL AO USO CONTINUO.1.9 - LATERAIS PERFURADAS PARA A TROCA TÉRMICA;1.10 - OS RODÍZIOS SÃO EM BORRACHA INJETADA COM SISTEMA GIRATÓRIO DE ESFERAS QUE FACILITAM O ROLAMENTO ALÉM DE SEREM SILENCIOSOS E NÃO DANIFICAREM O PISO DO AMBIENTE, JUNTOS AGUENTAM ATÉ 440 KGS, OS DOIS FRONTAIS POSSUEM TRAVA, PARA EVITAR O DESLOCAMENTO INDESEJADO;1.11 - POSSUI ALÇAS LATERAIS EM SUA ESTRUTURA QUE PERMITEM O MANUSEIO (PUXAR E EMPURRAR) PARA DESLOCAMENTOS NOS AMBIENTES;1.12 - POSSUI SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTOR E INTERRUPTOR (LIGA E DESLIGA) EXTERNO;1.13 - MÓDULO ELETRÔNICO PARA CONTROLE INDIVIDUAL DAS TOMADAS;1.14 - NA PARTE TRASEIRA INTERNA POSSUI DUAS RÉGUAS COM 18 (DEZOITO) TOMADAS CADA, TOTALIZANDO 36 (TRINTA E SEIS), DO TIPO 2P +</p>	6.043,92	20.0000 UN	Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	1.906.703,22			

0002



0003	<p>CHROMEBOOK CHROMEBOOK - RESISTENTE A QUEDAS E A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS1. DESCRIÇÃO GERAL:1.1 - EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COM BASE E MONITOR;1.2 - A BASE DEVERÁ SER ACOPLADA AO MONITOR E NÃO PODERÃO SER DESTACÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITAS CONEXÕES POR TECNOLOGIA SEM FIO. CONECTORES OU VIA USB;1.3 - A BASE DEVERÁ POSSUIR TECLADO;1.4 - A BASE DEVERÁ PERMITIR O CARREGAMENTO DO EQUIPAMENTO;2. PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR;2.1 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 1,1 GHZ (UM MIL E CEM GIGAHERTZ), OU SUPERIOR;2.2 - DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2MB (DOIS MEGABYTES) DE MEMÓRIA CACHE;2.3 - PROCESSADOR COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS;2.4 - PLACA MÃE DESENVOLVIDA E FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS CUSTOMIZADAS OU DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO;2.5 - DEVERÁ POSSUIR O PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO;2.6 - POSSUIR CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OU INTEGRADO AO PROCESSADOR;2.7 - POSSUIR CHIPSET PARA O SISTEMA OPERACIONAL CHROME OS;3. VÍDEO;3.1 - DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM A MEMÓRIA PODENDO SER COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA PRINCIPAL;4. MEMÓRIA;4.1 - DEVERÁ TER INSTALADA NO MÍNIMO DE 4GB (QUATRO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM DDR4, DDR4L OU LPDDR4, COM FREQUÊNCIA DE 1600 MHZ OU SUPERIOR;5. TELA;5.1 - DEVERÁ POSSUIR A TELA TECNOLOGIA HD LED, COLORIDA, TAMANHO MÍNIMO DE 11,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE AS DIMENSÕES DE 24 X 31 CM;5.2 - DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 OU SUPERIOR;5.3 - DEVERÁ POSSUIR O CONTRASTE MÍNIMO DE 400;1;5.4 - WEBCAM INTEGRADA AO GABINETE. 6. ARMAZENAMENTO;6.1 - POSSUIR UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE ESTADO SÓLIDO COM 32GB SSD OU EMMC OU SUPERIOR;6.2 - SUPORTE A EXPANSÃO VIA CARTÃO (SD OU SUPERIOR) DE MEMÓRIA;7. COMUNICAÇÕES;7.1 - DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO WIRELESS INTEGRADA, SUPORTAR AS BANDAS 2.4GHZ E 5GHZ 802.11 A/B/G/N/AC;7.2 - DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH 4.0.8. PORTAS E INTERFACES;8.1 - DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO USB-C;8.2 - NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA</p>	2.543,91	234.0000 UN	Homologado	Menor Preço
------	--	----------	-------------	------------	-------------



0004	<p>ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL. ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL.1, ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:1.1 - CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,9 MM (#20), COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTO PADRÃO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO, DISPÕE DE COMPARTIMENTOS INTERNOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E RECARGA DOS DISPOSITIVOS.1.2 - POSSUI MEDIDAS COMPACTAS COM DIMENSÕES DE: 800 L X 600 P X 840 H MM, COM AS ALÇAS:1.3 - PESO DO EQUIPAMENTO DE 56 KGS, SUPORTA ATÉ 440 KGS;1.4 - ACOMODA ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) EQUIPAMENTOS DE ATÉ 15";1.5 - POSSUI SISTEMA ELEGANTE DE TRAVAMENTO TIPO CREMONA DE TRÊS PONTAS COM CHAVE (DUAS CHAVES INCLUSAS) SENDO DUAS PORTAS DIANTEIRAS E UMA TRASEIRA REMOVÍVELS PELA PARTE INTERNA NÃO CRIANDO PROBLEMA COM A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E PERMITINDO MAIOR CONFORTO NA ORGANIZAÇÃO;1.6 - NA ACOMODAÇÃO FRONTAL, POSSUI DIVISÃO HORIZONTAL COM ACABAMENTO EM EVA, COM HASTES ENCAPADAS EM MATERIAL EMBORRACHADO QUE MINIMIZAM DANOS AOS EQUIPAMENTOS;1.7 - POSSUI PORTA TRASEIRA REMOVÍVEL PARA A MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS COM ACESSO CHAVEADO PARA IMPEDIR O ACESSO FORA DAS MANUTENÇÕES, INCLUSO DUAS CHAVES;1.8 - POSSUI ORGANIZADOR DE CABO PARA QUE OS MESMOS PERMANEÇAM EM ORDEM E FÁCIL AO USO CONTINUO.1.9 - LATERAIS PERFURADAS PARA A TROCA TÉRMICA;1.10 - OS RODÍZIOS SÃO EM BORRACHA INJETADA COM SISTEMA GIRATÓRIO DE ESFERAS QUE FACILITAM O ROLAMENTO ALÉM DE SEREM SILENCIOSOS E NÃO DANIFICAREM O PISO DO AMBIENTE, JUNTOS AGUENTAM ATÉ 440 KGS, OS DOIS FRONTAIS POSSUEM TRAVA, PARA EVITAR O DESLOCAMENTO INDESEJADO;1.11 - POSSUI ALÇAS LATERAIS EM SUA ESTRUTURA QUE PERMITEM O MANUSEIO (PUXAR E EMPURRAR) PARA DESLOCAMENTOS NOS AMBIENTES;1.12 - POSSUI SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTOR E INTERRUPTOR (LIGA E DESLIGA) EXTERNO:1.13 - MÓDULO ELETRÔNICO PARA CONTROLE INDIVIDUAL DAS TOMADAS;1.14 - NA PARTE TRASEIRA INTERNA POSSUI DUAS RÉGUAS COM 18 (DEZOITO) TOMADAS CADA, TOTALIZANDO 36 (TRINTA E SEIS), DO TIPO 2P +</p>	6.043,92	7.0000 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		637.582,38			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2023 - 15:39	EDITAL.pdf
03/10/2023 - 10:46	Aviso de Suspensão.pdf
10/11/2023 - 11:09	Respostas aos Esclarecimentos.pdf
10/11/2023 - 11:13	EDITAL RETIFICADO.pdf
04/01/2024 - 10:52	Parecer TI.pdf
04/01/2024 - 10:54	Manifestação SEMED.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



Data	Assunto	Frase
10/11/2023 - 11:26:51	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
27/11/2023 - 11:40:03	Negociação aberta para o processo 38/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 38/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 11:40:04	Negociação aberta para o processo 38/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 2 do processo 38/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 14:10:38	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 14:10:38	Envio de Propostas Readequadas38/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 38/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2023 - 16:17:23	Envio de Propostas Readequadas 38/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2023 às 18:17.
04/01/2024 - 11:03:46	Documentos solicitados para o processo 38/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 38/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

INOVATECH LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.628.308/0001-51 - Endereço: Rua Luzia Dutra - CEP: 29104019 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 99817-2597

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote 00001 - Ampla Concorrência					



0001	<p>CHROMEBOOK CHROMEBOOK - RESISTENTE A QUEDAS E A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS1. Descrição Geral:1.1 - Equipamento portátil, com base e monitor;1.2 - A base deverá ser acoplada ao monitor e não poderão ser destacáveis. Não serão aceitas conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB;1.3 - A base deverá possuir teclado;1.4 - A base deverá permitir o carregamento do equipamento.2. Placa Mãe e Microprocessador:2.1 - Frequência de operação interna mínima de 1,1 GHz (um mil e cem GigaHertz), ou superior;2.2 - Deverá possuir no mínimo 2MB (dois MegaBytes) de Memória Cache;2.3 - Processador com, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos;2.4 - Placa mãe desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas customizadas ou de livre comercialização;2.5 - Deverá possuir o processador gráfico integrado;2.6 - Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou integrado ao processador;2.7 - Possuir chipset para o sistema operacional Chrome OS.3. Vídeo:3.1 - Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com a memória podendo ser compartilhada com a memória principal.4. Memória:4.1 - Deverá ter instalada no mínimo de 4GB (quatro) gigabytes de memória RAM DDR4, DDR4L ou LPDDR4, com frequência de 1600 MHz ou superior.5. Tela:5.1 - Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas ou superior, desde que não ultrapasse as dimensões de 24 x 31 cm;5.2 - Deverá possuir resolução de 1366 x 768 ou superior;5.3 - Deverá possuir o contraste mínimo de 400:1;5.4 - Webcam integrada ao gabinete. 6. Armazenamento:6.1 - Possuir unidade de Disco rígido de estado sólido com 32Gb SSD ou eMMC ou superior;6.2 - Suporte a expansão via cartão (SD ou superior) de memória.7. Comunicações:7.1 - Deverá possuir comunicação wireless integrada, suportar as bandas 2.4Ghz e 5Ghz 802.11 a/b/g/n/ac;7.2 - Deverá possuir conexão Bluetooth 4,0,8. Portas e Interfaces:8.1 - Deverá possuir conexão USB-C;8.2 - No mínimo, 01 (uma) porta</p>	<p>Samsung Chromebook XE310XBA-KT3BR (n4020)</p>	<p>Samsung Chromebook XE310XBA-KT3BR (n4020)</p>	702.0000 UN	1.450,00	1.017.900,00
------	--	--	--	-------------	----------	--------------



0002	<p>ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL1.</p> <p>Especificações Físicas:1.1 - Confeccionado em estrutura em Chapa de aço carbono de 0,9 mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistente a riscos e corrosão, dispõe de compartimentos internos destinados ao armazenamento e recarga dos dispositivos;1.2 - Possui medidas compactas com dimensões de: 800 L x 600 P x 840 H mm, com as alças;1.3 - Peso do equipamento de 56 Kgs, suporta até 440 kgs;1.4 - Acomoda até 36 (trinta e seis) equipamentos de até 15";1.5 - Possui sistema elegante de travamento tipo cremona de três pontas com chave (duas chaves inclusas) sendo duas portas dianteiras e uma traseira removíveis pela parte interna não criando problema com a segurança dos equipamentos e permitindo maior conforto na organização;1.6 - Na acomodação frontal, possui divisão horizontal com acabamento em EVA, com hastes encapadas em material emborrachado que minimizam danos aos equipamentos;1.7 - Possui porta traseira removível para a manutenção e organização de cabos com acesso chaveado para impedir o acesso fora das manutenções, incluso duas chaves;1.8 - Possui organizador de cabo para que os mesmos permaneçam em ordem e fácil ao uso contínuo;1.9 - Laterais perfuradas para a troca térmica;1.10 - Os rodízios são em borracha injetada com sistema giratório de esferas que facilitam o rolamento além de serem silenciosos e não danificarem o piso do ambiente, juntos aguentam até 440 Kgs, os dois frontais possuem trava, para evitar o deslocamento indesejado;1.11 - Possui alças laterais em sua estrutura que permitem o manuseio (puxar e empurrar) para deslocamentos nos ambientes;1.12 - Possui Sistema de proteção elétrica com disjuntor e interruptor (liga e desliga) externo;1.13 - Módulo Eletrônico para controle individual das tomadas;1.14 - Na parte traseira interna possui duas régua com 18 (dezoito) tomadas cada, totalizando 36 (trinta e seis), do tipo 2P +</p>	<p>Eduinfo Educharge Ei36 CR-EI36</p>	<p>Eduinfo Educharge Ei36 CR-EI36</p>	20,0000 UN	4,105,00	82,100,00
------	--	---	---	------------	----------	-----------

TOTAL DO LOTE

R\$ 1.100.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.100.000,00

ON LINE INFORMATICA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.462.031/0001-00 - Endereço: Avenida Padre Francisco Pacheco - CEP: 98025124 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 9152-0654

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		Lote 00002 - Exclusivo					



0003	CHROMEBOOK CHROMEBOOK - RESISTENTE A QUEDAS E A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS1. Descrição Geral:1.1 - Equipamento portátil, com base e monitor;1.2 - A base deverá ser acoplada ao monitor e não poderão ser destacáveis. Não serão aceitas conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB;1.3 - A base deverá possuir teclado;1.4 - A base deverá permitir o carregamento do equipamento.2. Placa Mãe e Microprocessador:2.1 - Frequência de operação interna mínima de 1,1 GHz (um mil e cem GigaHertz), ou superior;2.2 - Deverá possuir no mínimo 2MB (dois MegaBytes) de Memória Cache;2.3 - Processador com, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos;2.4 - Placa mãe desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas customizadas ou de livre comercialização;2.5 - Deverá possuir o processador gráfico integrado;2.6 - Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou integrado ao processador;2.7 - Possuir chipset para o sistema operacional Chrome OS.3. Vídeo:3.1 - Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com a memória podendo ser compartilhada com a memória principal.4. Memória:4.1 - Deverá ter instalada no mínimo de 4GB (quatro) gigabytes de memória RAM DDR4, DDR4L ou LPDDR4, com frequência de 1600 MHz ou superior.5. Tela:5.1 - Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas ou superior, desde que não ultrapasse as dimensões de 24 x 31 cm;5.2 - Deverá possuir resolução de 1366 x 768 ou superior;5.3 - Deverá possuir o contraste mínimo de 400:1;5.4 - Webcam integrada ao gabinete. 6. Armazenamento:6.1 - Possuir unidade de Disco rígido de estado sólido com 32Gb SSD ou eMMC ou superior;6.2 - Suporte a expansão via cartão (SD ou superior) de memória.7. Comunicações:7.1 - Deverá possuir comunicação wireless integrada, suportar as bandas 2.4Ghz e 5Ghz 802.11 a/b/g/n/ac;7.2 - Deverá possuir conexão Bluetooth 4,0,8. Portas e Interfaces:8.1 - Deverá possuir conexão USB-C;8.2 - No mínimo, 01 (uma) porta	100e/CEU/	lenovo/google	234.0000 UN	1.661,00	388.674,00
------	---	-----------	---------------	-------------	----------	------------



0004	<p>ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL1.</p> <p>Especificações Físicas:1.1 - Confeccionado em estrutura em Chapa de aço carbono de 0,9 mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistente a riscos e corrosão, dispõe de compartimentos internos destinados ao armazenamento e recarga dos dispositivos;1.2 - Possui medidas compactas com dimensões de: 800 L x 600 P x 840 H mm, com as alças;1.3 - Peso do equipamento de 56 Kgs, suporta até 440 kgs;1.4 - Acomoda até 36 (trinta e seis) equipamentos de até 15";1.5 - Possui sistema elegante de travamento tipo cremona de três pontas com chave (duas chaves inclusas) sendo duas portas dianteiras e uma traseira removíveis pela parte interna não criando problema com a segurança dos equipamentos e permitindo maior conforto na organização;1.6 - Na acomodação frontal, possui divisão horizontal com acabamento em EVA, com hastes encapadas em material emborrachado que minimizam danos aos equipamentos;1.7 - Possui porta traseira removível para a manutenção e organização de cabos com acesso chaveado para impedir o acesso fora das manutenções, incluso duas chaves;1.8 - Possui organizador de cabo para que os mesmos permaneçam em ordem e fácil ao uso contínuo;1.9 - Laterais perfuradas para a troca térmica;1.10 - Os rodízios são em borracha injetada com sistema giratório de esferas que facilitam o rolamento além de serem silenciosos e não danificarem o piso do ambiente, juntos aguentam até 440 Kgs, os dois frontais possuem trava, para evitar o deslocamento indesejado;1.11 - Possui alças laterais em sua estrutura que permitem o manuseio (puxar e empurrar) para deslocamentos nos ambientes;1.12 - Possui Sistema de proteção elétrica com disjuntor e interruptor (liga e desliga) externo;1.13 - Módulo Eletrônico para controle individual das tomadas;1.14 - Na parte traseira interna possui duas régua com 18 (dezoito) tomadas cada, totalizando 36 (trinta e seis), do tipo 2P +</p>	ei36	eduinfo	7,0000 UN	5,250,00	36.750,00
------	--	------	---------	-----------	----------	-----------

TOTAL DO LOTE

R\$ 425.424,00

TOTAL DO VENCEDOR

R\$ 425.424,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CHROMEBOOK CHROMEBOOK - RESISTENTE A QUEDAS E A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS1. Descrição Geral:1.1 - Equipamento portátil, com base e

Página 11 de 24



monitor;1.2 - A base deverá ser acoplada ao monitor e não poderão ser destacáveis. Não serão aceitas conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB;1.3 - A base deverá possuir teclado;1.4 - A base deverá permitir o carregamento do equipamento.2. Placa Mãe e Microprocessador:2.1 - Frequência de operação interna mínima de 1,1 GHz (um mil e cem GigaHertz), ou superior;2.2 - Deverá possuir no mínimo 2MB (dois MegaBytes) de Memória Cache;2.3 - Processador com, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos;2.4 - Placa mãe desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas customizadas ou de livre comercialização;2.5 - Deverá possuir o processador gráfico integrado;2.6 - Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou integrado ao processador;2.7 - Possuir chipset para o sistema operacional Chrome OS.3. Vídeo:3.1 - Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com a memória podendo ser compartilhada com a memória principal.4. Memória:4.1 - Deverá ter instalada no mínimo de 4GB (quatro) gigabytes de memória RAM DDR4, DDR4L ou LPDDR4, com frequência de 1600 MHz ou superior.5. Tela:5.1 - Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas ou superior, desde que não ultrapasse as dimensões de 24 x 31 cm;5.2 - Deverá possuir resolução de 1366 x 768 ou superior;5.3 - Deverá possuir o contraste mínimo de 400:1;5.4 - Webcam integrada ao gabinete. 6. Armazenamento:6.1 - Possuir unidade de Disco rígido de estado sólido com 32Gb SSD ou eMMC ou superior;6.2 - Suporte a expansão via cartão (SD ou superior) de memória.7. Comunicações:7.1 - Deverá possuir comunicação wireless integrada, suportar as bandas 2.4Ghz e 5Ghz 802.11 a/b/g/n/ac;7.2 - Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0.8. Portas e Interfaces:8.1 - Deverá possuir conexão USB-C;8.2 - No mínimo, 01 (uma) porta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M.C. INFORMATICA LTDA	09.299.377/0001-68	23/11/2023 - 13:09:56	XE310XBA-KT3	SAMSUNG	702,0000	R\$2.543,00	R\$ 1.785.186,00	Sim
Multilaser Industrial Ltda	59.717.553/0006-17	24/11/2023 - 14:53:34	CHROMEBOOK M11C-PC914	MULTILASER	702,0000	R\$2.540,00	R\$ 1.783.080,00	Não
ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	26/11/2023 - 21:53:45	100e/CEU/	lenovo/google	702,0000	R\$2.535,00	R\$ 1.779.570,00	Sim
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	03.115.002/0001-14	24/11/2023 - 16:32:49	100e Gen3	Lenovo	702,0000	R\$2.540,00	R\$ 1.783.080,00	Não
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	24/11/2023 - 16:55:35	c733-c3v2	ACER	702,0000	R\$2.543,91	R\$ 1.785.824,82	Sim
CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	02.251.715/0001-42	24/11/2023 - 17:45:24	XE310XBA-KT3BR	SAMSUNG	702,0000	R\$2.543,91	R\$ 1.785.824,82	Não
INOVATECH LTDA	44.628.308/0001-51	24/11/2023 - 18:46:59	Samsung Chromebook XE310XBA-KT3BR (n4020	Samsung Chromebook XE310XBA-KT3BR (n4020	702,0000	R\$2.543,00	R\$ 1.785.186,00	Sim
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	24/11/2023 - 19:50:40	XE310XBA - KT4B	SAMSUNG	702,0000	R\$2.543,91	R\$ 1.785.824,82	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA*	47.957.488/0001-03	25/11/2023 - 20:11:24	N2212	POSITIVO	702,0000	R\$2.543,910,00	R\$ 1.785.824,820,00	Sim
HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	27.703.597/0001-97	26/11/2023 - 17:33:36	C734-C6E8	ACER	702,0000	R\$2.543,91	R\$ 1.785.824,82	Sim
B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.156.351/0001-73	26/11/2023 - 19:01:25	C733	Acer	702,0000	R\$2.467,44	R\$ 1.732.142,88	Não
Torino Informática LTDA	03.619.767/0005-15	26/11/2023 - 22:30:12	Chromebook 4	SAMSUNG	702,0000	R\$2.540,00	R\$ 1.783.080,00	Não
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	27/11/2023 - 07:17:34	Chromebook 4 (XE310XBA-KT3BR)	Samsung	702,0000	R\$2.542,00	R\$ 1.784.484,00	Não
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	27/11/2023 - 08:27:07	M11C-PC914	Multilaser	702,0000	R\$2.543,91	R\$ 1.785.824,82	Sim
JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.952.212/0002-46	27/11/2023 - 08:51:43	Lenovo 100e	Lenovo	702,0000	R\$2.543,91	R\$ 1.785.824,82	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL.1. Especificações Físicas:1.1 - Confeccionado em estrutura em Chapa de aço carbono de 0,9 mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistente a riscos e corrosão, dispõe de compartimentos internos destinados ao armazenamento e recarga dos dispositivos.1.2 - Possui medidas compactas com dimensões de: 800 L x 600 P x 840 H mm, com as alças;1.3 - Peso do equipamento de 56 Kgs, suporta até 440 kgs;1.4 - Acomoda até 36 (trinta e seis) equipamentos de até 15";1.5 - Possui sistema elegante de travamento tipo cremona de três pontas com chave (duas chaves



inclusas) sendo duas portas dianteiras e uma traseira removíveis pela parte interna não criando problema com a segurança dos equipamentos e permitindo maior conforto na organização;1.6 - Na acomodação frontal, possui divisão horizontal com acabamento em EVA, com hastes encapadas em material emborrachado que minimizam danos aos equipamentos;1.7 - Possui porta traseira removível para a manutenção e organização de cabos com acesso chaveado para impedir o acesso fora das manutenções, incluso duas chaves;1.8 - Possui organizador de cabo para que os mesmos permaneçam em ordem e fácil ao uso contínuo.1.9 - Laterais perfuradas para a troca térmica;1.10 - Os rodízios são em borracha injetada com sistema giratório de esferas que facilitam o rolamento além de serem silenciosos e não danificarem o piso do ambiente, juntos aguentam até 440 Kgs, os dois frontais possuem trava, para evitar o deslocamento indesejado;1.11 - Possui alças laterais em sua estrutura que permitem o manuseio (puxar e empurrar) para deslocamentos nos ambientes;1.12 - Possui Sistema de proteção elétrica com disjuntor e interruptor (liga e desliga) externo;1.13 - Módulo Eletrônico para controle individual das tomadas;1.14 - Na parte traseira interna possui duas régua com 18 (dezoito) tomadas cada, totalizando 36 (trinta e seis), do tipo 2P +

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M.C. INFORMATICA LTDA	09.299.377/0001-68	23/11/2023 - 13:10:32	K4C 13 38V	TES	20,0000	R\$6.043,00	R\$ 120.860,00	Sim
Multilaser Industrial Ltda	59.717.553/0006-17	24/11/2023 - 12:11:48	GUARDIAN K3X-36V	TES	20,0000	R\$6.040,00	R\$ 120.800,00	Não
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	03.115.002/0001-14	24/11/2023 - 16:32:21	Guardian K3X-36V	TES	20,0000	R\$6.043,92	R\$ 120.878,40	Não
CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	02.251.715/0001-42	24/11/2023 - 17:45:32	K4C-38V-NOTE	TES	20,0000	R\$6.043,92	R\$ 120.878,40	Não
INOVATECH LTDA	44.628.308/0001-51	24/11/2023 - 18:48:51	Eduinfo Educharge Ei36 CR-EI36	Eduinfo Educharge Ei36 CR-EI36	20,0000	R\$6.043,00	R\$ 120.860,00	Sim
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	24/11/2023 - 19:50:40	EI36	EDU INFO	20,0000	R\$6.043,92	R\$ 120.878,40	Sim
B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.525.872/0001-50	26/11/2023 - 12:59:45	Gabinete Protector Line	LineConference	20,0000	R\$6.043,00	R\$ 120.860,00	Sim
HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	27.703.597/0001-97	27/11/2023 - 08:25:34	K3X-40V	TES	20,0000	R\$6.043,92	R\$ 120.878,40	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA*	47.957.488/0001-03	26/11/2023 - 21:12:15	CART CLASS 36V	GRM TECNOLOGIA	20,0000	R\$6.043,93	R\$ 120.878,60	Sim
Torino Informática LTDA	03.619.767/0005-15	26/11/2023 - 22:30:30	TES	TES	20,0000	R\$6.040,00	R\$ 120.800,00	Não
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	27/11/2023 - 07:19:24	Educharge EI36	Eduinfo	20,0000	R\$6.042,00	R\$ 120.840,00	Não
B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.156.351/0001-73	27/11/2023 - 08:48:43	K3X-36V	TES	20,0000	R\$6.043,92	R\$ 120.878,40	Não
ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	27/11/2023 - 07:52:46	ei36	eduinfo	20,0000	R\$6.043,00	R\$ 120.860,00	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	27/11/2023 - 08:28:26	K3X-36V.	TES	20,0000	R\$6.043,92	R\$ 120.878,40	Sim
JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.952.212/0002-46	27/11/2023 - 08:52:33	Protector Line 36V	LINE CONFERENCE	20,0000	R\$6.043,92	R\$ 120.878,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - CHROMEBOOK CHROMEBOOK - RESISTENTE A QUEDAS E A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS1.

Descrição Geral:1.1 - Equipamento portátil, com base e monitor;1.2 - A base deverá ser acoplada ao monitor e não poderão ser destacáveis. Não serão aceitas conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB;1.3 - A base deverá possuir teclado;1.4 - A base deverá permitir o carregamento do equipamento.2. Placa Mãe e Microprocessador:2.1 - Frequência de operação interna mínima de 1,1 GHz (um mil e cem GigaHertz), ou superior;2.2 - Deverá possuir no mínimo 2MB (dois MegaBytes) de Memória Cache;2.3 - Processador com, no mínimo, 02 (dois) núcleos físicos;2.4 - Placa mãe desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas customizadas ou de livre comercialização;2.5 - Deverá possuir o processador gráfico integrado;2.6 - Possuir chipset do mesmo fabricante do processador ou integrado ao processador;2.7 - Possuir chipset para o sistema operacional Chrome OS.3. Vídeo:3.1 - Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com a memória podendo ser compartilhada com a memória principal.4. Memória:4.1 - Deverá ter instalada no mínimo de 4GB (quatro gigabytes de memória RAM DDR4, DDR4L ou LPDDR4, com frequência de 1600 MHz ou superior.5. Tela:5.1 - Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas ou superior, desde que não ultrapasse as dimensões de 24 x 31 cm;5.2 - Deverá possuir resolução de 1366 x 768 ou superior;5.3 - Deverá possuir o contraste mínimo de 400:1;5.4 - Webcam integrada ao gabinete. 6. Armazenamento:6.1 - Possuir unidade de Disco rígido de estado sólido com 32Gb SSD ou eMMC ou superior;6.2 - Suporte a expansão via cartão (SD ou superior) de memória.7. Comunicações:7.1 - Deverá possuir comunicação wireless integrada, suportar as bandas 2.4Ghz e 5Ghz 802.11 a/b/g/n/ac;7.2 - Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0.8. Portas e Interfaces:8.1 - Deverá possuir conexão USB-C;8.2 - No mínimo, 01 (uma) porta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M.C. INFORMATICA LTDA	09.299.377/0001-68	23/11/2023 - 13:12:08	XE310XBA-KT3	SAMSUNG	234,0000	R\$2.543,00	R\$ 595.062,00	Sim



ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	26/11/2023 - 21:54:01	100e/CEU/	lenovo/google	234,0000	R\$2.535,00	R\$ 593.190,00	Sim
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	24/11/2023 - 19:50:40	XE310XBA - KT4B	SAMSUNG	234,0000	R\$2.543,91	R\$ 595.274,94	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA*	47.957.488/0001-03	25/11/2023 - 20:39:01	N2212	POSITIVO	234,0000	R\$2.543.910,00	R\$ 595.274.940,00	Sim
HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	27.703.597/0001-97	26/11/2023 - 17:35:01	C734-C6E8	ACER	234,0000	R\$2.543,91	R\$ 595.274,94	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	27/11/2023 - 08:32:10	M11C-PC914	Multilaser	234,0000	R\$2.543,91	R\$ 595.274,94	Sim
JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.952.212/0002-46	27/11/2023 - 08:53:13	Lenovo 100e	LENOVO	234,0000	R\$2.543,91	R\$ 595.274,94	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL.1. Especificações Físicas:1.1 - Confeccionado em estrutura em Chapa de aço carbono de 0,9 mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão resistente a riscos e corrosão, dispõe de compartimentos internos destinados ao armazenamento e recarga dos dispositivos.1.2 - Possui medidas compactas com dimensões de: 800 L x 600 P x 840 H mm, com as alças;1.3 - Peso do equipamento de 56 Kgs, suporta até 440 kgs;1.4 - Acomoda até 36 (trinta e seis) equipamentos de até 15";1.5 - Possui sistema elegante de travamento tipo cremona de três pontas com chave (duas chaves inclusas) sendo duas portas dianteiras e uma traseira removíveis pela parte interna não criando problema com a segurança dos equipamentos e permitindo maior conforto na organização;1.6 - Na acomodação frontal, possui divisão horizontal com acabamento em EVA, com hastes encaixadas em material emborrachado que minimizam danos aos equipamentos;1.7 - Possui porta traseira removível para a manutenção e organização de cabos com acesso chaveado para impedir o acesso fora das manutenções, incluso duas chaves;1.8 - Possui organizador de cabo para que os mesmos permaneçam em ordem e fácil ao uso contínuo.1.9 - Laterais perfuradas para a troca térmica;1.10 - Os rodízios são em borracha injetada com sistema giratório de esferas que facilitam o rolamento além de serem silenciosos e não danificarem o piso do ambiente, juntos aguentam até 440 Kgs, os dois frontais possuem trava, para evitar o deslocamento indesejado;1.11 - Possui alças laterais em sua estrutura que permitem o manuseio (puxar e empurrar) para deslocamentos nos ambientes;1.12 - Possui Sistema de proteção elétrica com disjuntor e interruptor (liga e desliga) externo;1.13 - Modulo Eletrônico para controle individual das tomadas;1.14 - Na parte traseira interna possui duas régua com 18 (dezoito) tomadas cada, totalizando 36 (trinta e seis), do tipo 2P +

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M.C. INFORMATICA LTDA	09.299.377/0001-68	23/11/2023 - 13:11:41	K4C 13 38V	TES	7,0000	R\$6.043,00	R\$ 42.301,00	Sim
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	24/11/2023 - 19:50:40	EI36	EDU INFO	7,0000	R\$6.043,92	R\$ 42.307,44	Sim
B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.525.872/0001-50	26/11/2023 - 12:59:45	Gabinete Protector Line	LineConference	7,0000	R\$6.043,00	R\$ 42.301,00	Sim
HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	27.703.597/0001-97	27/11/2023 - 08:25:43	K3X-40V	TES	7,0000	R\$6.043,92	R\$ 42.307,44	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA*	47.957.488/0001-03	26/11/2023 - 21:13:25	CART CLASS 36V	GRM TECNOLOGIA	7,0000	R\$6.043.920,00	R\$ 42.307.440,00	Sim
ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	27/11/2023 - 07:53:39	ei36	eduinfo	7,0000	R\$6.043,00	R\$ 42.301,00	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	27/11/2023 - 08:33:26	K3X-36V.	TES	7,0000	R\$6.043,92	R\$ 42.307,44	Sim
JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.952.212/0002-46	27/11/2023 - 08:53:51	Protector Line 36V	LINE CONFERENCE	7,0000	R\$6.043,92	R\$ 42.307,44	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	03.115.002/0001-14	60 dias
Multilaser Industrial Ltda	59.717.553/0006-17	90 dias
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	60 dias
MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	60 dias
Torino Informática LTDA	03.619.767/0005-15	60 dias
HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	27.703.597/0001-97	60 dias
M.C. INFORMATICA LTDA	09.299.377/0001-68	60 dias
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	07.354.555/0001-80	60 dias
CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	02.251.715/0001-42	60 dias
ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	60 dias



MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	60 dias
B2B FAST COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.525.872/0001-50	60 dias
INOVATECH LTDA	44.628.308/0001-51	60 dias
B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.156.351/0001-73	60 dias
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	60 dias
JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.952.212/0002-46	60 dias

Lances Enviados

0001 - Lote 00001 - Ampla Concorrência

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/11/2023 - 13:10:32	1.906.046,00 (proposta)	09.299.377/0001-68 - M.C. INFORMATICA LTDA	Válido
24/11/2023 - 14:53:34	1.903.880,00 (proposta)	59.717.553/0006-17 - Multilaser Industrial Ltda	Válido
24/11/2023 - 16:32:49	1.903.958,40 (proposta)	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
24/11/2023 - 17:45:32	1.906.703,22 (proposta)	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
24/11/2023 - 18:48:51	1.906.046,00 (proposta)	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
24/11/2023 - 19:50:40	1.906.703,22 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
26/11/2023 - 21:12:15	1.785.945.698,60 (proposta)	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Proposta Superior ao Valor de Referência, conforme subitem 13,6 do Edital.
26/11/2023 - 22:30:31	1.903.880,00 (proposta)	03.619.767/0005-15 - Torino Informática LTDA	Válido
27/11/2023 - 07:19:24	1.905.324,00 (proposta)	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
27/11/2023 - 07:52:46	1.900.430,00 (proposta)	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 08:25:34	1.906.703,22 (proposta)	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 08:28:26	1.906.703,22 (proposta)	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
27/11/2023 - 08:48:43	1.853.021,28 (proposta)	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 08:52:33	1.906.703,22 (proposta)	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:47:42	1.758.000,00	59.717.553/0006-17 - Multilaser Industrial Ltda	Válido
27/11/2023 - 10:47:43	1.757.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:47:46	1.853.000,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:48:09	1.757.900,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:48:11	1.757.899,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:48:39	1.757.800,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:48:42	1.757.799,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:49:16	1.757.000,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:49:19	1.756.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:49:38	1.756.000,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:49:39	1.755.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:49:44	1.700.000,00	03.619.767/0005-15 - Torino Informática LTDA	Válido



27/11/2023 - 10:49:47	1.699.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:04	1.699.998,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:07	1.699.997,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:19	1.699.990,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:20	1.699.989,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:48	1.690.000,00	03.619.767/0005-15 - Torino Informática LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:49	1.699.980,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:51	1.689.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:50:56	1.695.900,00	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
27/11/2023 - 10:51:02	1.689.990,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:51:04	1.689.989,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:51:21	1.680.000,00	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
27/11/2023 - 10:51:22	1.650.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:51:22	1.689.000,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:51:29	1.649.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:51:33	1.600.000,00	03.619.767/0005-15 - Torino Informática LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:51:37	1.599.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:51:38	1.640.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 10:52:05	1.599.900,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:52:07	1.599.899,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:52:12	1.599.980,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:52:18	1.590.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:52:22	1.589.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:52:38	1.540.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 10:52:39	1.589.990,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:52:39	1.539.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:52:41	1.550.000,00	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
27/11/2023 - 10:52:59	1.500.000,00	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
27/11/2023 - 10:53:01	1.539.999,90	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:01	1.499.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:02	1.530.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:10	1.696.750,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido



27/11/2023 - 10:53:20	1.480.000,00	59.717.553/0006-17 - Multilaser Industrial Ltda	Válido
27/11/2023 - 10:53:21	1.479.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:27	1.498.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:35	1.470.000,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:40	1.469.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:40	1.400.000,00	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
27/11/2023 - 10:53:44	1.450.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 10:53:53	1.465.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:53:54	1.399.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:04	1.622.800,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
27/11/2023 - 10:54:05	1.399.000,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:09	1.398.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:19	1.370.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 10:54:22	1.398.000,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:27	1.369.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:31	1.395.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:32	1.447.694,00	59.717.553/0006-17 - Multilaser Industrial Ltda	Válido
27/11/2023 - 10:54:33	1.369.000,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:34	1.368.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:34	1.369.900,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:46	1.368.900,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:48	1.368.899,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:50	1.368.500,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:52	1.368.499,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:54:56	1.367.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:55:04	1.366.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:55:07	1.559.400,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
27/11/2023 - 10:55:17	1.366.900,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:55:17	1.116.180,00	03.619.767/0005-15 - Torin Informática LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:55:21	1.366.899,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:55:22	1.350.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido



27/11/2023 - 10:55:29	1.349.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:55:34	1.365.000,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:55:44	1.116.170,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:56:21	1.138.098,00	03.115.002/0001-14 - HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:56:28	1.300.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 10:56:29	1.299.999,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:56:30	1.434.700,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
27/11/2023 - 10:56:33	1.348.000,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:56:53	1.289.400,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 10:56:53	1.289.399,99	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:57:06	1.210.572,50	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
27/11/2023 - 10:57:10	1.210.572,49	41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:57:44	1.298.000,99	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 10:58:27	1.288.000,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:00:01	1.100.000,00	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:00:08	1.285.000,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:01:44	1.388.950,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
27/11/2023 - 11:01:47	1.284.000,00	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:02:59	1.336.800,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
27/11/2023 - 11:03:56	1.275.300,00	78.126.950/0011-26 - MICROSENS S.A.	Válido
27/11/2023 - 11:04:10	1.283.999,99	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:04:12	1.250.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:04:39	1.274.999,99	02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	Válido

0002 - Lote 00002 - Exclusivo

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/11/2023 - 13:12:08	637.363,00 (proposta)	09.299.377/0001-68 - M.C. INFORMATICA LTDA	Válido
24/11/2023 - 19:50:40	637.582,38 (proposta)	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
26/11/2023 - 21:13:25	637.582.380,00 (proposta)	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Cancelado - Proposta Superior ao Valor de Referência, conforme subitem 13.6 do Edital.
27/11/2023 - 07:53:39	635.491,00 (proposta)	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 08:25:43	637.582,38 (proposta)	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 08:33:26	637.582,38 (proposta)	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
27/11/2023 - 08:53:51	637.582,38 (proposta)	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:07:41	600.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:07:41	635.490,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



27/11/2023 - 11:08:37	598.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:09:04	597.999,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:09:57	590.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:11:16	405.287,50	45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	Cancelado
27/11/2023 - 11:13:07	570.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:13:47	569.990,00	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:13:58	550.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:14:02	569.998,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:14:30	520.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:14:54	510.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:14:59	549.999,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:15:15	500.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:15:37	498.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:15:58	549.997,15	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:16:02	490.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:16:38	549.996,00	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:16:39	549.994,11	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:17:17	519.900,00	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:17:23	480.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:17:42	475.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:18:50	549.994,10	32.952.212/0002-46 - JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:19:19	465.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:19:51	460.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:20:46	450.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:21:22	445.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:22:16	440.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:22:52	435.000,00	27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	Válido
27/11/2023 - 11:24:17	430.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:26:00	429.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:26:50	428.500,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:28:29	428.100,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:29:47	428.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:31:13	427.800,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:32:25	427.700,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:34:09	427.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:35:37	426.000,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido
27/11/2023 - 11:37:21	425.500,00	45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	04/01/2024 - 11:21:07	44.628.308/0001-51 - INOVATECH LTDA	Samsung Chromebook 4 Celeron 4 GB 32 GB _ Samsung Brasil.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	24/11/2023 - 19:47	MARIZILDA HIBNER BORGES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
INOVATECH LTDA	26/11/2023 - 21:41	LUCIENE SCHADES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ON LINE INFORMATICA LTDA	27/11/2023 - 08:03	Priscila Medeiros De Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/11/2023 - 16:15:57	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	Abrangendo todo o processo

Não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme subitem 14.4.3.1 "I" do Edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/01/2024 - 12:06	09/01/2024 - 23:59	12/01/2024 - 23:59

0001 - Lote 00001 - Ampla Concorrência

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	27/11/2023 - 13:56:37	Empresa não apresentou na proposta licença Google CEU (Chrome Education Upgrade) para gerenciamen...27/11/2023 - 13:56:19Aguardando Julgamento	Deferido
45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	27/11/2023 - 14:06:34	Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO contra aceite da proposta arrematante, visto não foi possível avaliar se o equipamento sera fornecido com licença para gerenciamento conforme solicitado no termo de referência descritivo do edital de 14.3 até 14.6.13,	Deferido
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	27/11/2023 - 18:36:55	Nao entendemos a nossa desclassificação	Deferido
02.251.715/0001-42 - CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	04/01/2024 - 12:05:15	Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital	Deferido



0002 - Lote 00002 - Exclusivo

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	27/11/2023 - 13:56:19	Empresa não apresentou na proposta licença Google CEU (Chrome Education Upgrade) para gerenciamento dos Chromebooks solicitadas no termo de referência do edital.	Indeferido
Justificativa: A licitante foi inabilitada por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme subitem 14.4.3.1 "I" do Edital.			
45.462.031/0001-00 - ON LINE INFORMATICA LTDA	27/11/2023 - 14:06:25	Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO contra aceite da proposta arrematante, visto não foi possível avaliar se o equipamento será fornecido com licença para gerenciamento conforme solicitado no termo de referência descritivo do edital de 14.3 até 14.6.13.	Indeferido
Justificativa: A licitante foi inabilitada por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme subitem 14.4.3.1 "I" do Edital.			
45.862.764/0001-24 - MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	27/11/2023 - 17:33:26	A empresa mw negocios tem interesse de entra com recurso.	Deferido
47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	27/11/2023 - 18:37:30	Nao entendemos nossa desclassificação	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Lote 00001 - Ampla Concorrência

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	INOVATECH LTDA	44.628.308/0001-51	Arrematante	1.100.000,00
2º	Torino Informática LTDA	03.619.767/0005-15	Classificado	1.116.180,00
3º	HEXA SOFT DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	03.115.002/0001-14	Classificado	1.138.098,00
4º	B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.156.351/0001-73	Classificado	1.210.572,49
5º	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	Desclassificado	1.210.572,50
6º	ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	Classificado	1.250.000,00
7º	CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	02.251.715/0001-42	Classificado	1.274.999,99
8º	MICROSENS S.A.	78.126.950/0011-26	Classificado	1.275.300,00
9º	HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	27.703.597/0001-97	Classificado	1.289.400,00
10º	Multilaser Industrial Ltda	59.717.553/0006-17	Classificado	1.447.694,00
11º	JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.952.212/0002-46	Classificado	1.539.999,90
12º	M.C. INFORMATICA LTDA	09.299.377/0001-68	Classificado	1.906.046,00
13º	REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	Classificado	1.906.703,22
14º	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	Rejeitado	1.785.945.698,60

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - Lote 00002 - Exclusivo

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753	45.862.764/0001-24	Desclassificado	405.287,50
2º	ON LINE INFORMATICA LTDA	45.462.031/0001-00	Arrematante	425.424,00
3º	HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI	27.703.597/0001-97	Classificado	435.000,00
4º	REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	Classificado	519.900,00
5º	JXR BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.952.212/0002-46	Classificado	549.994,10
6º	M.C. INFORMATICA LTDA	09.299.377/0001-68	Classificado	637.363,00
7º	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	Rejeitado	637.582.380,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.



Chat

Data	Apelido	Frase
03/10/2023 - 10:46	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/10/2023 - 10:46	Sistema	Motivo: Aviso de Suspensão "Sine Die".
03/10/2023 - 10:46:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Suspensão.pdf) em 03/10/2023 às 10:46.
10/11/2023 - 11:09:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Respostas aos Esclarecimentos.pdf) em 10/11/2023 às 11:09.
10/11/2023 - 11:13:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL RETIFICADO.pdf) em 10/11/2023 às 11:13.
10/11/2023 - 11:15:49	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
10/11/2023 - 11:15:49	Sistema	Motivo: O Edital será Retificado.
10/11/2023 - 11:21	Sistema	O processo foi republicado em 10/11/2023 às 11:21.
27/11/2023 - 09:30:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/11/2023 - 09:51:20	Pregoeiro	Prezados licitantes, os técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação estão analisando as marcas/modelo dos Chromebooks cotados. Tão logo tenhamos o resultado da análise, retomaremos os trabalhos.
27/11/2023 - 10:45:28	Sistema	O lote 0001 teve uma proposta de R\$ 1785945698,60 cancelada pelo Pregoeiro.
27/11/2023 - 10:45:28	Sistema	Motivo: Proposta Superior ao Valor de Referência, conforme subitem 13.6 do Edital.
27/11/2023 - 10:46:14	Sistema	O lote 0002 teve uma proposta de R\$ 637582380,00 cancelada pelo Pregoeiro.
27/11/2023 - 10:46:14	Sistema	Motivo: Proposta Superior ao Valor de Referência, conforme subitem 13.6 do Edital.
27/11/2023 - 10:46:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/11/2023 - 10:46:22	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10,024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/11/2023 - 10:46:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/11/2023 - 10:46:46	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 10:46:46	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/11/2023 - 10:57:12	Pregoeiro	Prezados Licitantes, se a mesma Empresa vencer o Lote de Ampla Concorrência e o Lote Exclusivo, deverá ser respeitado os preços dos produtos, uma vez que produtos iguais não podem possuir preços diferentes, não se preocupem, pois isso poderá ser realizado no momento de negociação, após a fase de lances.
27/11/2023 - 11:06:39	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
27/11/2023 - 11:06:52	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 11:39:23	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
27/11/2023 - 11:40:03	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante INOVATECH LTDA - ME com lance de R\$ 1.100.000,00.
27/11/2023 - 11:40:03	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753 - MEI com lance de R\$ 405.287,50.
27/11/2023 - 11:40:03	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10,024/2019, art. 38.
27/11/2023 - 11:40:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2023 às 13:40.
27/11/2023 - 12:36:45	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
27/11/2023 - 13:56:20	Sistema	O fornecedor ON LINE INFORMATICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
27/11/2023 - 13:56:37	Sistema	O fornecedor ON LINE INFORMATICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
27/11/2023 - 14:06:25	Sistema	O fornecedor ON LINE INFORMATICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
27/11/2023 - 14:06:35	Sistema	O fornecedor ON LINE INFORMATICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
27/11/2023 - 14:10:38	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 14:10:38	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 27/11/2023.
27/11/2023 - 14:14:52	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
27/11/2023 - 16:15:57	Sistema	O fornecedor MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753 foi desclassificado no processo.
27/11/2023 - 16:15:57	Sistema	Motivo: Não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme subitem 14.4.3.1 "I" do Edital.
27/11/2023 - 16:15:57	Sistema	O fornecedor MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753 foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2023 - 16:15:57	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante ON LINE INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 425.500,00.
27/11/2023 - 16:17:23	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2023 às 18:17.
27/11/2023 - 16:38:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0002.
27/11/2023 - 16:38:16	Sistema	Intenção: Empresa não apresentou na proposta licença Google CEU (Chrome Education Upgrade) para gerenciamento dos Chromebooks solicitadas no termo de referência do edital.
27/11/2023 - 16:38:16	Sistema	Justificativa: A licitante foi inabilitada por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme subitem 14.4.3.1 "I" do Edital.
27/11/2023 - 16:38:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0002.



27/11/2023 - 16:38:24	Sistema	Intenção: Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO contra aceite da proposta arrematante, visto não foi possível avaliar se o equipamento será fornecido com licença para gerenciamento conforme solicitado no termo de referência descritivo do edital de 14.3 até 14.6.13,
27/11/2023 - 16:38:24	Sistema	Justificativa: A licitante foi inabilitada por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme subitem 14.4.3.1 "I" do Edital.
27/11/2023 - 16:52:21	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
27/11/2023 - 16:53:00	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/11/2023 - 16:53:37	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
27/11/2023 - 16:53:37	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R\$ 425.424,00 para corresponder a proposta readequada.
27/11/2023 - 17:33:26	Sistema	O fornecedor MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753 - MEI declarou intenção de recurso para o lote 0002.
27/11/2023 - 18:36:55	Sistema	O fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
27/11/2023 - 18:37:30	Sistema	O fornecedor FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
28/11/2023 - 17:08:15	Pregoeiro	A Empresa FG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA, formulou proposta no Sistema do Portal de Compras Públicas, com os seguintes valores: Lote 00001 - Ampla Concorrência - R\$ 1.785.945.698,60 (um bilhão e setecentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Lote 00002 - Exclusivo - R\$ 637.582.380,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), valores muito acima do estimado, visto que o valor do certame corresponde à R\$ 2.544.285,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Conforme subitem 13.6 do Edital, o Pregoeiro decidiu por desclassificar a proposta.
04/01/2024 - 10:52:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer TI.pdf) em 04/01/2024 às 10:52.
04/01/2024 - 10:54:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Manifestação SEMED.pdf) em 04/01/2024 às 10:54.
04/01/2024 - 11:03:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 00:00 do dia 08/01/2024.
04/01/2024 - 11:03:46	Sistema	Motivo: Conforme parecer do Departamento de Informática e manifestação da Secretaria Municipal de Educação, vimos solicitar a licitante INOVATECH LTDA, a confirmação de que o equipamento ofertado da marca SAMSUNG CHROMEBOOK modelo XE310XBA-KT3BR (n4020) possui resistência à queda e a derramamento de líquido, vez que a informação não consta no catálogo do produto.
04/01/2024 - 11:21:07	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
04/01/2024 - 11:34:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
04/01/2024 - 11:34:05	Sistema	Motivo: Licitante apresentou documento solicitado.
04/01/2024 - 11:35:28	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INOVATECH LTDA.
04/01/2024 - 11:35:39	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ON LINE INFORMATICA LTDA.
04/01/2024 - 11:36:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 04/01/2024 às 12:06.
04/01/2024 - 12:05:15	Sistema	O fornecedor CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
04/01/2024 - 14:55:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
04/01/2024 - 14:55:44	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital
04/01/2024 - 14:56:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0002.
04/01/2024 - 14:56:41	Sistema	Intenção: A empresa mw negocios tem interesse de entrar com recurso.
04/01/2024 - 14:56:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0002.
04/01/2024 - 14:56:43	Sistema	Intenção: Não entendemos nossa desclassificação
04/01/2024 - 14:56:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
04/01/2024 - 14:56:52	Sistema	Intenção: Empresa não apresentou na proposta licença Google CEU (Chrome Education Upgrade) para gerenciamento...27/11/2023 - 13:56:19Aguardando Julgamento
04/01/2024 - 14:56:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
04/01/2024 - 14:56:54	Sistema	Intenção: Em conformidade com o Art. 4º do Decreto nº 10520/2002 e nos termos do Acórdão nº 2564/2009 e nº 339/2010 do TCU, manifestamos INTENÇÃO DE RECURSO contra aceite da proposta arrematante, visto não foi possível avaliar se o equipamento será fornecido com licença para gerenciamento conforme solicitado no termo de referência descritivo do edital de 14.3 até 14.6.13,
04/01/2024 - 14:56:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
04/01/2024 - 14:56:56	Sistema	Intenção: Não entendemos a nossa desclassificação
04/01/2024 - 14:58:56	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 09/01/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 12/01/2024 às 23:59.
12/01/2024 - 14:41:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/01/2024 - 14:41:43	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Oldair da Silva Ferreira.
12/01/2024 - 14:41:43	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Oldair da Silva Ferreira.
12/01/2024 - 14:45:31	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Robertino Batista da Silva.
12/01/2024 - 14:45:31	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por Robertino Batista da Silva.

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome

Alterado Em

Página 23 de 24



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/01/2024 às 14:46:31.
Código verificador: 7B4A4A



Oldair da Silva Ferreira
Pregoeiro

Cynthia Claudiano Peçanha
Apoio

Wagner Damaso Alcantara Mendes
Apoio



Cruz Alta, 26 de junho de 2024.

A,

Prefeitura Municipal de Butiá-RS

Assunto: ACEITE DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS - Adesão a ATA de Registro de Preços nº 003/2024 - Pregão nº 038/2023

A empresa ON LINE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.462.031/0001-00, com sede na Avenida General Osório, 391, sala 06, Galeria Centauro, Centro, Cruz Alta/RS, através de sua sócia-administradora Pricila Medeiros de Oliveira, vem por meio desta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 7.892/2013, artigo 22, §1º, manifestar **ACEITE**, no sentido de **FORNECER PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE Butiá-RS**, os equipamentos abaixo, nas mesmas condições comerciais estabelecidas para o item 03 e 04 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - Pregão nº 038/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL (R\$)
02	03	CHROMEBOOK MARCA LENOVO	UN	30	R\$1.661,00	R\$ 49.830,00
02	04	ESTAÇÃO DE RECARGA PARA DISPOSITIVO MÓVEL	UN	01	R\$5.250,00	R\$ 5.250,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 120 dias corridos.

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

Declaramos ter pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições da ata de registro de preço e total sujeição à legislação pertinente.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima.

On Line Informática Ltda

ON LINE
INFORMATICA
LTDA:454620
31000100

Assinado de forma
digital por ON LINE
INFORMATICA
LTDA:45462031000100
Dados: 2024.06.26
11-28-46-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
Praça Emancipação S/N, - Bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-444
(54) 2131.5302 - <http://www.farroupilha.rs.gov.br/>

Processo nº 0.020501/2024-98

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 359/2024

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/nº, Farroupilha, RS, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Fabiano Feltrin, domiciliado e residente em Farroupilha/RS, doravante denominado abreviadamente MUNICÍPIO, e Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, CNPJ nº 89.237.911/0289-08, com sede na Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES, CEP: 29147-030, representada pelo Sr. Vinicius da Silva, domiciliado e residente no município de Dois Irmãos/RS, CPF nº 839.250.900-53, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo administrativo nº 0.017019/2024-71, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2024, que julgou vencedora a proposta desta, cujas partes encontram-se vinculadas, resolvem celebrar o presente contrato, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a compra pelo MUNICÍPIO e o fornecimento pela CONTRATADA de materiais e treinamento para implantação de Espaço de Educação Tecnológica, visando atender os alunos da rede pública municipal, conforme termo de referência e demais elementos constantes no Pregão Eletrônico nº 127/2024.

1.2. A forma de fornecimento e os modelos de gestão constam no termo de referência e nos demais elementos do Pregão Eletrônico nº 127/2024.

1.3. Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta da CONTRATADA, bem como os demais elementos constantes no Pregão Eletrônico nº 127/2024, aos quais as partes acham-se vinculadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto deste contrato, a importância global e total de R\$ 244.000,00, correspondente a seguinte especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ativação de até 100 licenças Teaching and Learning Upgrade (período de 12 meses)	Google	GAPPS-EDU- TL-USER- 12MO	12	Mês	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
2	Formação para até 12 gestores das escolas + Formação pedagógica para até 100 educadores + Acompanhamento pedagógico Item 2 - Treinamento da Equipe de Gestão: Deverão ser realizadas formações de forma online para a Equipe de até 12 gestores das escolas participantes do projeto, com carga horária mínima de 4 horas, conforme cronograma a ser definido em conjunto	HT	Serviços/treinamento	1	Unidade	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	com a Secretaria Municipal de Educação. Item 2 - Treinamento da Equipe de Docentes: Deverão ser realizadas formações de forma online para a Equipe de até 100 docentes, com foco na formação nos assuntos relacionados ao sistema e também para uso e conhecimento de suas funcionalidades e suas ferramentas com carga horária mínima de 16 horas, conforme cronograma a ser definido em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. Item 2 - Acompanhamento Pedagógico: Deverá ser realizado acompanhamento pedagógico de forma online aos professores participantes do projeto pelo período de execução do mesmo.						
3	Aquisição de 120 Chromebooks, de 11.6" Chromebook Samsung 11.6 Intel 4GB 32GB XE310XBA-KT3BR Cor Prata Processador Intel® Celeron® N4020 (1.10 GHz até 2.80 GHz, 4 MB L2 Cache) Chipset Integrado (Intel) Sistema operacional Google Chrome OS Memória Instalada 4GB Tipo de memória LPDDR4 (2400MT/s) Armazenamento 32 GB e.MMC Tela 11.6" HD LED antirreflexiva Resolução da Tela HD 1366 x 768 Placa Gráfica Processador Gráfico Intel® UHD Graphics 600 Memória Gráfica Compartilhada Alto-falantes 3W Estéreo (1.5W x 2) Microfone integrado Webcam Integrada (720p HD) Placa de rede Wireless 802.11 ac WLAN 2x2 Bluetooth V4.0 Portas USB 1 x USB-C?; 1 x USB-A Saída para Fones de ouvido Sim (Combo com Entrada para Microfone) Entrada para microfone Sim (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) Leitor de cartões multimídia Micro SD / SDHC / SDXC Teclado Português-BR Touchpad Clickpad, com suporte à função multi-	Samsung	XE310XBA-KT3 + licenças (CEU)	120	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 168.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	toques TPM Sim (Versão 2.0-Lite) Slot da trava de segurança (Slim Type) Fonte adaptadora 30 watts Tensão da fonte adaptadora Bivolt (100-240V) Padrão da bateria 2 Células (39Wh) Conteúdo da embalagem 01 computador portátil, 01 fonte adaptadora, Guia Quick Start. Garantia 1 ano + Aquisição de 120 licenças. Chrome Education Upgrade (CEU)						
4	Aquisição de 4 carinhos de armazenamentos e recargas para os Chromebook modelo com 36 posições, com rodízios.	EduCharge	Ei36	4	unidade	R\$ 5.350,00	R\$ 21.400,00

2.2. No preço acima especificado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do preço será realizado em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento definitivo e liberação pelo fiscal do contrato, e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, observadas a ordem cronológica e as demais disposições do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

3.2. Todos os pagamentos serão realizados mediante a comprovação da regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Municipal de Farroupilha, INSS e FGTS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no período de um ano contado da data do orçamento estimado.

4.2. Após transcorrido o período um ano mencionado no item 4.1 acima, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no período.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato e de competência do MUNICÍPIO serão suportadas por recursos consignados na lei orçamentária deste exercício, na seguinte dotação:

5.2. Para itens 3 e 4

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 Recurso: 777.08

5.3. Para itens 1 e 2

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Recurso: 797.13

5.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se for o caso, será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto deste contrato no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da ordem de compra expedida pelo MUNICÍPIO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deste contrato será recebido:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições deste contrato ou legislação pertinente.

7.3. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo estão definidos no termo de referência e nos demais elementos contantes no processo da respectiva licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste contrato e respectiva licitação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratual e, ainda, as seguintes obrigações:

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, prazos, locais indicados pelo MUNICÍPIO e demais condições constantes neste contrato, respectiva licitação e proposta apresentada.

8.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.4. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.5. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de execução do objeto contratual.

8.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11-09-1990).

8.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao MUNICÍPIO ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na licitação, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho na execução do objeto e pelos danos resultantes, ainda que ocorridos em via pública junto ao local de execução do objeto.

8.10. Todas as despesas decorrentes do contrato, tais como, materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, instrumentos, locomoções, seguros de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos relativamente à execução dos serviços e seus empregados.

8.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

8.13. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação pertinente.

- 8.14. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MUNICÍPIO ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº Federal 14.133, de 1º-04-2021.
- 8.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO.
- 8.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.
- 8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.18. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão municipal encarregado de acompanhar a execução contratual.
- 8.19. Cumprir todas as orientações do MUNICÍPIO para o fiel desempenho das obrigações assumidas, atendendo as determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
- 8.20. Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.21. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a execução dos serviços.
- 8.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MUNICÍPIO.
- 8.23. Manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.24. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este contrato e respectiva licitação.
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respectiva licitação.
- 9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
- 9.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à compra do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato.
- 9.6. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas neste contrato e legislação pertinente.
- 9.7. Exercer as demais atribuições previstas neste contrato e legislação pertinente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14-08-2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato e respectivo processo licitatório, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD e daquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.5. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.6. Se houver subcontratação autorizada pelo MUNICÍPIO, a CONTRATADA deverá exigir dos subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula e das demais normas deste contrato, respectiva licitação e legislação pertinente, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O MUNICÍPIO poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo MUNICÍPIO, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo MUNICÍPIO nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01-04-2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013.

12.2. Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Farroupilha, RS, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 12.1 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da administração direta e indireta do Município de Farroupilha, RS, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis), anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 12.1 acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- d) Multa:
 - I - Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o MUNICÍPIO a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

II - Para as infrações descritas nas alíneas "a" e "d" do item 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1,0% (um por cento) do valor total do contrato.

III - Para as infrações descritas nas alíneas "b", "c", "e", "f", "g" e "h", do item 12.1, a multa será de 1,0% (um por cento) a 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO.

12.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da sanção será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o MUNICÍPIO;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

12.14. Os débitos da contratada para com o MUNICÍPIO, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o MUNICÍPIO.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1. O prazo vigência deste contrato é de até 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da ordem de início expedida pelo MUNICÍPIO.

13.2. O prazo de vigência fixado no item 13.1 desta cláusula será automaticamente prorrogado por mais até 120 (cento e vinte) dias, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for entregue no prazo fixado no

item 6.1 da cláusula sexta, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento e respectiva legislação.

13.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) a CONTRATADA será constituída em mora e aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) o MUNICÍPIO poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo de vigência fixado na cláusula décima terceira, incluída eventual prorrogação.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes de vencido o prazo de vigência, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

14.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
- c) indenizações e multas, se houver

14.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

15.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o art. 124, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, a CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do MUNICÍPIO, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O presente contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133, de 1º-04-2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, nos termos do art. 91 da mesma Lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 11-09-1990, e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Farroupilha, RS, é o competente para dirimir as questões resultantes do presente contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam eletronicamente o presente contrato, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius da Silva, Usuário Externo**, em 05/08/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Feltrin, Prefeito Municipal**, em 06/08/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0523239** e o código CRC **A39A41E3**.

Notebook Acer Aspire 5 A515-57-5325 Intel Core i5 12^agen Windows 11 Home 8GB 256GB SSD 15.6" FHD

(Cód. Item 1561528150) | Outros produtos [Acer](#)



Vendido e entregue por [Acer Brasil Loja Oficial](#)

★★★★★ 5.0 | 122 avaliações | 1 pergunta

R\$ 3.999,00 em até 10x de R\$ 399,90 sem juros no cartão de crédito

R\$ 3.799,05

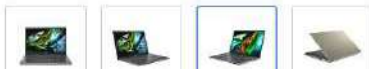
no PIX com 5% de desconto

Comprar

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar



Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

Notebook Acer Aspire 5 A515-57-55B8 Intel Core i5 12° G 8GB RAM 256GB SSD (UHD) 15.6" LED Full HD Cinza aço Windows 11H

(Cód. Item: 1566545764) | Outros produtos [Acer](#)



Vendido por **SOBRAL INFORMATICA** e entregue por **Extra**

★★★★★ Sem avaliações

R\$ 3.793,90

ou em até 8x de R\$ 474,24 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar





O QUE VOCÊ ESTÁ BUSCANDO?



- COMPUTADORES
- NOTEBOOKS
- IMPRESSÃO
- MONITOR & VÍDEO
- CADEIRAS
- HARDWARES
- PERIFÉRICOS
- CATEGORIAS

PÁGINA INICIAL / NOTEBOOKS / NOTEBOOK HOME-OFFICE / CORE I5 / RYZEN 5



Notebook Acer Aspire A515-57 Intel Core i5 12G, 8GB, SSD 256GB, 15.6" Full HD, Windows 11

MARCA: ACER
MODELO: ASPIRE 5 - A515-57
CÓDIGO: 19803

De R\$ 3.499,00

Por

R\$ 3.249,00

até 10x de R\$ 324,90 no cartão

ou à vista com desconto

R\$ 3.054,06

Mais formas de pagamento

COMPRAR PRODUTO

CALCULAR FRETE:

CALCULAR